

Flávio André Simões Gomes

# ENQUADRAMENTO CONTABILÍSTICO DE ACTIVIDADES DE I&D O CASO DA STEMLAB, S.A.

Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão

Julho de 2017



UNIVERSIDADE DE COIMBRA





FEUC FACULDADE DE ECONOMIA  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Flávio André Simões Gomes

# Enquadramento contabilístico de actividades de I&D

O caso da Stemlab, S.A.

Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra  
para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Gestão

Orientadora da FEUC: Prof. Doutora Susana Jorge  
Supervisora de estágio: Dra. Olímpia Acúrcio

Coimbra, 2017



Por decisão pessoal, o autor do relatório não escreve segundo o novo Acordo Ortográfico.



## Agradecimentos

Após cinco anos a estudar numa instituição como a Universidade de Coimbra, todos eles enquanto aluno da sua Faculdade de Economia, a minha vida académica vai estar para sempre ligada a esta organização e, dada a sua preponderância no meu crescimento enquanto profissional e pessoa, não poderia deixar de dirigir à FEUC o meu primeiro agradecimento, o qual se estende a todos os professores, directores e funcionários desta instituição.

À professora Susana Jorge, por ter aceite ser a minha orientadora académica e por toda a ajuda, atenção e amabilidade demonstradas em todos os momentos em que interagimos, sendo que o produto final deste relatório muito deve à sua preciosa colaboração.

À Stemlab, S.A., por me ter concedido a oportunidade de realizar o estágio numa das maiores empresas europeias na sua área, tendo um agradecimento especial às pessoas com quem trabalhei no seu departamento financeiro – desde a supervisora de estágio e directora do departamento Dra. Olímpia Acúrcio aos restantes elementos do departamento: Ana Cerveira, Joana Pires, Leandra Vidal e Pedro Sá.

À JEEFEUC, pois foi a organização onde mais aprendi e cresci com as várias oportunidades que me deu e foi determinante para o desenvolvimento que tive enquanto profissional, nunca esquecendo as pessoas fantásticas com quem partilhei vários dias e noites de trabalho (as quais só não menciono porque inevitavelmente iria exceder o número razoável de menções a realizar e não seria justo mencionar apenas algumas delas).

Aos meus amigos, por terem estado comigo sempre que fosse preciso e por me ajudarem a vivenciar na plenitude a vida académica em Coimbra.

À minha família (com grande ênfase nos meus pais), por tudo e mais alguma coisa.

## Resumo

Com o progresso científico, tecnológico e organizacional verificado nas últimas décadas, as empresas têm desenvolvido capacidades de incorporarem rapidamente os progressos verificados nos seus ambientes externos, de forma a obterem vantagens competitivas sobre os concorrentes e cimentarem as suas posições no mercado. Para contrariar uma certa tendência de homogeneização dos mercados, as empresas têm incrementalmente apostado no investimento em recursos difíceis de serem apropriados pelos seus concorrentes fruto da protecção inerente ao seu registo/criação, da complexidade e carácter inovador associados e da falta de informação que os *outsiders* detêm para os replicarem.

Num âmbito organizacional cuja componente científico-técnica tem um elevado grau de especialização, a alocação de recursos e esforços nestes objectivos é tal que as actividades desta índole são consideradas como uma das principais mais-valias, atendendo ao potencial dos resultados provenientes da procura de diferenciação e inovação constante, actividades estas que se caracterizam como actividades de I&D.

Através da análise da presença (ou ausência) do seu reconhecimento como activos intangíveis (atendendo aos requisitos da NCRF 6) e utilizando a Stemplab, S.A. como veículo de análise desta problemática em contexto real, foi possível perceber que é bastante complicado para qualquer organização reconhecer um activo intangível proveniente de actividades de I&D, principalmente porque as características inovadoras e disruptivas dos produtos resultantes complicam a previsão dos benefícios económicos expectáveis.

Atendendo também à dificuldade em separar e delimitar o âmbito de certas actividades e as exigências do SNC para o reconhecimento de activos intangíveis desta índole, a maior parte das empresas tendem a reconhecer gastos associados a essas actividades, o que cria assimetrias de informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras (tendo em conta a ausência de informação relativa a recursos dos quais se esperam mais-valias para a empresa) e cria desfasamentos entre o valor contabilístico e o valor de mercado das empresas.

Palavras-chave: investigação & desenvolvimento (I&D); activos intangíveis; reconhecimento de activos; benefícios económicos futuros; NCRF 6.



## **Abstract**

With the scientific, technological and organizational progress in the last decades, companies have developed the ability to quickly incorporate the progress of their external environments in order to obtain competitive advantages over competitors and thus reinforce their market positions. In order to counteract a tendency to market homogenization, companies have increasingly focused on investing in resources that are difficult to be appropriated by their competitors, due to the protection inherent in their registration/creation, the complexity and innovative character associated with them and the lack of information that the outsiders have to replicate them.

In an organizational context whose scientific and technical components have a high degree of specialization, the allocation of resources and efforts in these objectives is such that activities of this nature are considered as one of the main benefits because of the potential of the results from the constant pursuit for differentiation and innovation, activities which are characterized as R&D activities.

By analyzing the presence (or absence) of its recognition as intangible assets (meeting the requirements of NCRF 6) and using Stemplab, S.A. as a vehicle for analyzing this problem in real context, it was possible to perceive that it is quite complicated for any organization to recognize an intangible asset from R&D activities, mainly because the innovative and disruptive characteristics of the resulting products complicate the prediction of future economic benefits.

Given the difficulty of separating and delimiting the scope of certain activities and the requirements of the SNC for the recognition of such intangible assets, most companies tend to recognize the costs associated with these activities, creating asymmetries of information for users of its financial statements (taking into account the lack of information on resources from which capital gains are expected for the company) and creates mismatches between the book value and the market value of the companies.

Keywords: research & development (R&D); intangible assets; recognition of assets; future economic benefits; NCRF 6.

## Lista de abreviaturas e siglas

- AABB - American Association of Blood Banks
- CE - Comissão Europeia
- CFI - Código Fiscal do Investimento
- CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
- CPP's - Centros de Preparação para o Parto
- ERP - Enterprise Resource Planning
- FASB - Financial Accounting Standards Board
- FEUC - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais
- ID - Número de identificação
- IAS - International Accounting Standard
- IASB - International Accounting Standards Board
- IFRS - International Financial Reporting Standards
- IPN - Instituto Pedro Nunes
- I&D - Investigação & Desenvolvimento
- NCRF - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro
- OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- OECD - The Organisation for Economic Co-operation and Development
- POC - Plano Oficial de Contabilidade
- RBFCI - Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo
- Riverside - The Riverside Company
- SEPA - Single Euro Payments Area
- SI - Sistema de Informação
- SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços
- SNC - Sistema de Normalização Contabilística
- UE - União Europeia

## Lista de figuras

- Figura 1 – Tabela de preços da Crioestaminal ..... 8

---

## Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo .....	iv
Abstract .....	v
Lista de abreviaturas e siglas .....	vi
Lista de figuras.....	vi
Introdução .....	1
Parte I – Estágio curricular.....	3
Capítulo 1 – Apresentação da entidade de acolhimento .....	3
1.1. Introdução geral.....	3
1.2. Breve historial da empresa .....	4
1.3. Visão e missão.....	6
1.4. Serviços .....	6
1.5. Investigação e Desenvolvimento (I&D) .....	9
1.6. Estrutura organizacional .....	10
Capítulo 2 – Actividades desenvolvidas no decurso do estágio.....	13
2.1. Enquadramento do estágio curricular .....	13
2.2. <i>Download</i> diário dos ficheiros SIBS da Crioestaminal e Genelab.....	14
2.3. Emissão de facturas, facturas-recibo e recibos .....	14
2.4. Emissão de guias de transporte.....	16
2.5. Controlar o processo de crédito a clientes .....	17
2.6. Elaboração de relatório de preços de transferência .....	19
2.7. Balanço crítico das actividades do estágio .....	21
Parte II – Revisão teórica e normativa de activos intangíveis e I&D .....	25
Capítulo 3 – Enquadramento conceptual.....	25
3.1. Activos intangíveis e suas características .....	25
3.2. Classificação de activos intangíveis .....	28
3.3. Actividades de I&D e fases de reconhecimento .....	30
Capítulo 4 – Análise do normativo contabilístico relevante para as actividades de I&D ...	33
4.1. As normas relevantes para o caso: NCRF 6 e IAS 38 .....	33
4.1.1. Reconhecimento de activos intangíveis com origem em I&D .....	34
4.1.2. Mensuração inicial e subsequente.....	37

---

4.1.3. Divulgação requerida .....	39
Capítulo 5 – Incentivos à aposta em I&D .....	41
5.1. Motivos para apostar em I&D .....	41
5.2. O RBFCI e o RFAI .....	43
5.3. SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial.....	44
5.4. ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A. ....	46
Parte III – Aplicação no caso em estudo .....	47
Capítulo 6 – Caso prático.....	47
6.1. Abordagem da Stemplab, S.A. às despesas de I&D.....	47
6.1.1. Contextualização do panorama envolvente aos projectos .....	47
6.1.2. Abordagem contabilística utilizada.....	53
6.2. Apoios oriundos da aposta em I&D.....	56
Conclusão .....	57
Referências bibliográficas .....	60
Lista de legislação consultada .....	64
Lista de <i>sites</i> consultados.....	66
Anexos .....	69
Anexo I – Organigrama geral da Stemplab, S.A. ....	69
Anexo II – Projectos desenvolvidos pela Crioestaminal .....	70
Anexo III – Cronograma do estágio .....	72
Anexo IV – Exemplos de classificações para activos intangíveis .....	73
Anexo V – Divulgações exigidas nos Anexos relativamente a activos intangíveis .....	75
Anexo VI – Benefícios fiscais derivados do investimento em I&D no âmbito do Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento .....	77
Anexo VII – Benefícios fiscais derivados do investimento em I&D no âmbito do RFAI ..	79
Anexo VIII – Despesas elegíveis para efeitos dos benefícios do investimento em I&D..	81
Anexo IX – Financiamento obtido no âmbito dos programas aprovados pelos programas QREN e COMPETE2020.....	83

## Introdução

O estágio curricular é o último passo no percurso para a obtenção do grau de Mestre concedido pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC). Enquadrando-se este estágio em particular, no Mestrado em Gestão, constitui uma fase onde o aluno deve utilizar as ferramentas e conhecimentos apreendidos ao longo do seu percurso académico e aplicá-los em ambiente laboral.

Neste caso em concreto, a Stemlab, S.A. ofereceu uma oportunidade de integrar o estagiário no seu Departamento Financeiro para realizar um estágio curricular entre Fevereiro e Junho do presente ano de 2017, sendo que o objectivo estabelecido pela entidade de acolhimento foi a formação do estagiário nas funções de técnico de contabilidade em contexto real de trabalho através da execução de tarefas como, por exemplo, a emissão de documentos de facturação, recibos e guias de transporte e o controlo do processo de crédito concedido aos clientes.

Adicionalmente, na génese do relatório deste estágio curricular está a necessidade de realizar um trabalho de investigação cujo tema sirva de mote para uma reflexão crítica à realidade empresarial e às diferenças entre as temáticas lecionadas em ambiente académico e a sua aplicação em contexto real. Como as tarefas inicialmente previstas para este estágio são tarefas com características administrativas que não permitiriam alcançar estes objectivos na sua plenitude, foi decidido abordar um tema que, embora não esteja directamente relacionado com as actividades realizadas no estágio, tem uma importância significativa na actividade económica da entidade de acolhimento.

Tendo em conta a grande componente de investigação e desenvolvimento (I&D) que a Stemlab, S.A. incorpora na sua actividade económica (ao ser uma das unidades de negócios da empresa) e o grande investimento que faz nesta área, é de especial importância analisar a forma como a empresa contabiliza as suas actividades nesta área. Além disso, o facto dos diversos programas de financiamento e de apoio à realização destas actividades necessitarem de um exigente controlo e atenção à sua contabilização, tendo em conta os diversos requisitos e comprovativos necessários para a obtenção desses apoios, confere um ainda maior relevo a esta área empresarial.

---

Nesse sentido, o presente relatório, além de descrever as actividades desenvolvidas durante o estágio, irá analisar criticamente a forma como a empresa contabiliza e reconhece as actividades de I&D tendo como base um enquadramento teórico e normativo desta temática. De forma a facilitar a compreensão do leitor e a otimizar a organização deste relatório, consideraram-se seis capítulos divididos em três partes distintas.

A Parte I é utilizada para, no Capítulo 1, fazer um retrato geral da entidade de acolhimento onde o estágio foi realizado, resumindo sumariamente a sua história e principais características; e no Capítulo 2, descrever as actividades realizadas e abordando criticamente a sua relevância e contributo em relação à formação do mestrado onde o estágio se insere.

Na Parte II procede-se a uma introdução às temáticas abordadas no relatório através de uma revisão teórica e normativa sobre activos intangíveis e I&D, iniciando com uma abordagem geral da temática (Capítulo 3) e prosseguindo com maior foco nas áreas de interesse prático para o caso abordado (Capítulos 4 e 5).

Esse caso está presente na Parte III e última do relatório, a qual contém o estudo dos procedimentos contabilísticos nas actividades de I&D da Stemplab, S.A., enquadrando as temáticas abordadas anteriormente de forma a analisar criticamente as práticas realizadas na empresa, e contém também os incentivos aproveitados pela empresa derivados desta aposta em I&D (Capítulo 6).

Finalmente, apresentam-se as conclusões ao relatório, com maior enfoque na temática de I&D e no caso ilustrado. O relatório também apresentará diversas reflexões críticas em relação ao estágio e suas actividades, em relação ao estágio enquanto componente de formação do Mestrado em Gestão e em relação à formação ministrada pela FEUC no seu Mestrado em Gestão, mas estas são referidas no final da Parte I.

## Parte I – Estágio curricular

### Capítulo 1 – Apresentação da entidade de acolhimento<sup>1</sup>

#### 1.1. Introdução geral

A empresa Stemlab, S.A. tem sede no *Biocant Park – Centro de Inovação em Biotecnologia*, instalado em Cantanhede, está registada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede com o nº 509122736 e tem um capital social de 5.201.000€. Esta empresa detém como marca a utilizar no mercado nacional a sua anterior designação social, nome pela qual sempre foi conhecida desde os primórdios da sua concepção – Crioestaminal.

A empresa foi o primeiro banco familiar de criopreservação de células estaminais do cordão umbilical de bebés na Península Ibérica e é actualmente o maior e mais antigo banco na Península Ibérica e o quarto maior europeu. A sua qualidade, reputação e âmbito de operação – estando presentes em Portugal, Espanha, Itália e Suíça – fazem com que seja uma das empresas mais influentes na sua indústria a nível mundial.

Este facto é alavancado pela certificação obtida em 2010 pela *American Association of Blood Banks (AABB)* para as actividades relacionadas com o processamento, armazenamento e distribuição de sangue e de tecido do cordão umbilical. Com essa acreditação a Stemlab, S.A. catapultou a sua notoriedade, visto que a AABB é a referência internacional quanto às normas e aos padrões de referência da indústria, apesar de não ser oficialmente entidade reguladora<sup>2</sup>.

Em função da entrada em 2009 da *The Riverside Company (Riverside)* como accionista maioritário e em sequência da deliberação tomada em assembleia geral a 6 de Julho de 2015, foi alterada a denominação social da empresa para Stemlab, S.A., mantendo

---

<sup>1</sup> As informações presentes neste capítulo basearam-se fundamentalmente no Manual do Sistema de Gestão (Stemlab, S.A., 2017) e no *site* da Crioestaminal.

<sup>2</sup> Não existindo nenhum regulador oficial nesta indústria, muitas empresas voluntariamente incutem essa responsabilidade à AABB.

---

a marca Crioestaminal como a imagem da empresa em Portugal de forma a preservar o reconhecimento que esta já tinha adquirido no mercado nacional.

Em termos jurídicos, a Stemlab, S.A. enquanto grupo de empresas tem como empresas constituintes a Genelab, a Celvitae e a Stemlab, AG. No entanto, também é de salientar que, no seu Manual do Sistema de Gestão (Stemlab, S.A., 2017), a empresa considera que a Stemlab, S.A. tem três unidades de negócio à sua disposição: a Crioestaminal, a Genelab e o segmento de I&D (tal como pode ser observado no Anexo I). Para evitar confusões, este relatório irá evitar as referências ao grupo de empresas e incidir na distinção das unidades de negócio visto que o tópico central deste relatório é precisamente a unidade de negócios de I&D.

## 1.2. Breve historial da empresa

A Crioestaminal começou a sua actividade económica em Junho de 2003 através de uma parceria com a multinacional holandesa *Cryo-Save*, actuando na área de isolamento e extracção de células estaminais, sendo estas depois expeditas para criopreservação na Holanda (pois enquanto *start-up* sediada no Instituto Pedro Nunes – IPN – em Coimbra não havia condições para garantir essa preservação).

No final da parceria inicialmente acordada havia a possibilidade de renovação automática, mas tal não sucedeu dado o objectivo da Crioestaminal de assegurar, de forma independente, o processo de criopreservação assim que tivessem condições para tal, com o intuito de se tornarem num banco de sangue de cordão umbilical, algo inédito em Portugal naquela época.

Foi nesse sentido que, em Julho de 2006, a empresa passou a ter instalações próprias no recém-criado *Biocant Park* localizado no Parque Tecnológico de Cantanhede, de forma a garantir a capacidade de preservar as células recolhidas em instalações personalizadas.

Apesar de serem *market creators* em Portugal, a empresa sempre procurou desenvolver-se e diferenciar-se de forma sustentada para preservar a liderança num mercado com cada vez maior apelo e concorrência. O maior exemplo desta atitude foi a



---

implementação de um sistema interno de gestão de qualidade que permitisse a obtenção da certificação pela norma NP EN ISO 9001, a qual foi concedida pela entidade certificadora alemã *TÜV Rheinland* em 2006.

Também é de realçar outro momento importante para a empresa em 2006 que foi a criação, dentro do grupo, da empresa Genelab – Diagnóstico Molecular, cuja actividade se centra no diagnóstico de doenças em fase precoce através de técnicas de biologia molecular e ensaios clínicos, representando assim o início da diversificação do portfólio pertencente à Crioestaminal. Os seus serviços incluíam a determinação do sexo fetal (serviço esse que foi descontinuado durante o corrente ano de 2017) e a análise de amostras num leque alargado de doenças na área da ginecologia e da virologia.

O desenvolvimento continuado da empresa, associado à intenção de cimentar o seu estatuto a nível europeu, deu origem a uma estratégia de penetração em mercados internacionais. Essa estratégia proporcionou a presença em Itália (através de um acordo de distribuição exclusiva com a empresa *Hematos* em 2007), em Espanha (iniciada com a criação de uma subsidiária local em 2008, que depois foi incorporada na empresa espanhola *Celvitae* adquirida em 2010) e na Suíça (subsidiária local criada em 2015).

Esta aposta na internacionalização da sua marca foi significativamente influenciada pela entrada do já referido grupo norte-americano *Riverside* na estrutura de accionistas da empresa (em 2009) – através da família de investimentos *Riverside Europe Fund* – e foi o mote para a referida mudança da denominação social da empresa para Stemlab, S.A..

Ao longo da sua existência, a empresa tem visto a qualidade dos seus serviços serem reconhecidos através da obtenção de vários prémios, sendo de destacar o “Estatuto PME Líder” (2007) e o “Estatuto PME Excelência” (2009) concedidos pelo IAPMEI, o prémio “Escolha do Consumidor” (premiação que receberam quatro vezes consecutivas desde 2014), o prémio “Most attractive employers (Universum)” (2015 e 2016) e o prémio “Cinco Estrelas” (recebido já durante o corrente ano de 2017).

Esta notoriedade tem elevado a reputação da empresa na sua área de actuação, conduzindo a que seja convidada ou voz activa em vários movimentos/acções que impulsionem o desenvolvimento desta área. Dentro destes, é de realçar o facto de em 2008

---

terem sido uma das associadas fundadoras do *Health Cluster Portugal – Pólo de Competitividade para a Saúde* e de em 2009 terem tido papel fundamental na fundação da *Cord Blood Europe*.

Desde a sua fundação, a empresa já recolheu e criopreservou mais de 70 mil amostras, sendo ainda de destacar o facto de ser a organização com o maior número de amostras resgatadas e aplicações médicas das mesmas (treze utilizações em oito crianças) na Península Ibérica. A estes factos junta-se também o importante facto de ter sido a primeira empresa em Portugal a disponibilizar uma amostra de células estaminais de sangue do cordão umbilical para utilização médica (em 2007 no IPO do Porto), sendo que as restantes aplicações clínicas foram aplicadas em países estrangeiros (e todas estas aplicações obtiveram resultados bastantes favoráveis).

### 1.3. Visão e missão

Conforme referido no Manual do Sistema de Gestão da empresa (Stemlab, S.A., 2017), a sua visão e missão são:

Visão: Afirmar a Crioestaminal como uma referência na medicina do futuro, baseada na medicina preventiva e personalizada.

Missão: Participar de forma ativa no desenvolvimento e disponibilização das mais avançadas tecnologias da medicina preventiva e personalizada:

1. Possibilitando o acesso a terapêuticas personalizadas baseadas em células estaminais;
2. Desenvolvendo projetos de I&D com vista a descobrir novas terapias celulares; e
3. Disponibilizando tecnologias avançadas de diagnóstico.

### 1.4. Serviços

A Stemlab, S.A. actua na área da medicina preventiva ao possibilitar que futuros pais contratualizem a recolha, isolamento e criopreservação (por um período de 25 anos) de células estaminais do sangue e/ou do tecido do cordão umbilical dos seus filhos no momento do parto. O objectivo passa por possibilitar o acesso futuro a essas amostras de

---

forma a permitir a sua aplicação clínica no tratamento de diversas doenças que podem ocorrer ao longo da vida do próprio recém-nascido ou de familiares cujos organismos sejam compatíveis.

O potencial terapêutico das células estaminais deve-se à sua capacidade de se diferenciar em diversos tipos celulares presentes num adulto e à sua capacidade de se autorrenovar e dividir indefinidamente. Assim, os pacientes que tenham as suas células criopreservadas dispensam a necessidade de procurar tecidos compatíveis.

A recolha das amostras é feita imediatamente após o parto através de um *kit* que a empresa disponibiliza aos pais e que contém todo o material necessário à recolha, a qual terá de ser feita pela equipa médica responsável pelo parto. Estes *kits* são disponibilizados directamente pela empresa ou em farmácias e centros de preparação para o parto (CPP's) com acordos com a empresa. Os *kits* são depois enviados para os laboratórios da empresa, onde se processa e analisa a qualidade das amostras para garantir que estas cumprem os requisitos técnicos necessários para avançar com o serviço de criopreservação contratualizado.

Os desenvolvimentos científicos e tecnológicos da empresa, em conjugação com a sua experiência no mercado, permitem que esta tenha um leque de cinco opções distintas de criopreservação, cuja diferença se cinge principalmente na origem das células (sangue e/ou tecido do cordão umbilical) e respectiva quantidade. De salientar que é prática habitual da empresa conceder descontos aos preços tabelados – presentes na Figura 1 – em função de certos factores, como sejam a presença em eventos promocionais da empresa, a aquisição prévia desses serviços ou a aquisição simultânea de dois serviços (em casos de filhos gémeos), sendo mesmo raro os casos em que não existem descontos.

Figura 1 – Tabela de preços da Crioestaminal

		Valor
BASIC (Método Convencional)	Sangue	1090€
	Sangue e Tecido	1490€
ADVANTAGE (Vantagens únicas Crioestaminal)	Sangue	1290€
	Sangue e Tecido	1790€
MAXIMUM (Método Exclusivo Crioestaminal)	Sangue e Tecido	2390€

Fonte: Crioestaminal “Soluções e preços – Crioestaminal” <http://www.crioestaminal.pt/solucoes-e-precos/> [consultado a 7 de Março de 2017].

Tendo em conta o imperativo legal presente na Lei nº 12/2009, de 26 de Março, a empresa tem um acordo de *backup* para precaver o caso de cessação da sua actividade económica, ou seja, caso a empresa feche todas as suas amostras serão transportadas e criopreservadas em outra empresa da área. Esse acordo foi feito com a *Vindon Cryobank* (sediada em Nottingham, Inglaterra) e não implica custos adicionais para o cliente caso essa situação se verifique.

Por fim, é importante realçar que a legislação actual não obriga a que os profissionais de saúde responsáveis pelo parto façam também a recolha das amostras contratualizada, o que introduz um factor de imprevisibilidade que está fora do controlo da empresa. Assim, a empresa está bastante sujeita à capacidade, disponibilidade e “boa vontade” dos profissionais de saúde para fazerem este trabalho extra.

Com o intuito de minimizar este risco, a Stemlab, S.A. aposta na formação/esclarecimento de pais – no âmbito geral do processo de recolha e criopreservação das amostras – e de profissionais de saúde – com especial foco nos procedimentos a adoptar para a correcta recolha das amostras e na motivação para a sua colaboração, salientando os benefícios dessa recolha para a saúde do recém-nascido e concedendo descontos para a aquisição dos serviços disponibilizados pela empresa.

### 1.5. Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Tendo em conta a área bastante específica da biotecnologia onde a empresa actua, a forte expansão mundial da mesma (dado o crescimento exponencial do reconhecimento das mais-valias das células estaminais) e o crescente ênfase nos estudos da sua aplicabilidade em tratamentos de diferentes doenças (algumas delas actualmente incuráveis), a investigação é um aspecto fundamental da actividade da Stemlab S.A., de tal forma que esta foi separada da restante actividade da empresa através da criação de uma unidade de negócios específica para a I&D.

A empresa tem realizado um trabalho de referência no estudo das aplicações terapêuticas das células estaminais, apostando mesmo na criação de um banco de doação de amostras – aproveitando um segmento que não era explorado (pais que não querem criopreservar as amostras dos filhos, mas também não as querem desperdiçar) e impulsionando as bases para desenvolver a sua investigação.

Esta aposta tem vários objectivos inerentes à sua prossecução, tais como a valorização e promoção das células estaminais e das suas aplicações clínicas como resposta a necessidades terapêuticas inexistentes, o desenvolvimento interno de metodologias que originem novos serviços ou que permitam o seu licenciamento a outras empresas, e o avanço na cadeia de valor para além do armazenamento e criopreservação das células estaminais, fomentando a prossecução destes objectivos com um investimento significativo nesta unidade de negócios (que representa anualmente cerca de 10% do volume de negócios da empresa).

Além dos seus efeitos práticos, esta aposta reforça o estatuto da empresa ao posicionar-se como a única empresa do mercado nacional a apostar em I&D nesta área e a deter patentes para tratamentos com base em células estaminais. Também é de salientar que esta componente de investigação permite o acompanhamento contínuo das tendências e evoluções da comunidade científica que, por sua vez, possibilita a atualização dos serviços prestados e das metodologias aplicadas em função da adaptação destas descobertas.

---

Para esta unidade de negócios funcionar é essencial a realização de parcerias com instituições académicas e com entidades de referência na área. Nesse sentido, a rede de parceiros da empresa conta com instituições como o Centro de Neurociências e Biologia Celular de Coimbra, o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, o Instituto Superior Técnico de Lisboa, o MIT Portugal e o próprio *Biocant Park*.

Além disso, têm sido fulcrais os financiamentos cedidos pelos programas estatais e europeus de apoio ao desenvolvimento destes projectos como o Portugal 2020 e o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. É precisamente devido à importância da obtenção destes financiamentos e de, para tal, existir um conjunto variado de requisitos e de comprovativos para a sua validação, que a forma como a empresa (neste caso o seu Departamento Financeiro) gere esta parte administrativa e contabilística ganha uma preponderância adicional e influencia significativamente a viabilidade financeira desta unidade de negócios.

Esta temática será explorada de forma mais exaustiva no Capítulo 6 deste relatório, onde se abordam os principais projectos desenvolvidos pela empresa (os quais estão elencados no Anexo II) e a abordagem contabilística seguida desde a sua concepção até à sua conclusão.

## 1.6. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da Stemlab, S.A. enquadra os objectivos das diferentes unidades de negócio na visão comum da empresa através do aproveitamento das sinergias intra e inter-departamentais aplicadas às diferentes unidades de negócio que envolvem a sua estrutura organizacional e às diferentes actividades que desenvolve (as quais integram três CAE's distintas: 21100 – fabricação de produtos farmacêuticos de base; 869 – outras actividades de saúde humana; 72110 – I&D em biotecnologia).

A estrutura funcional da Stemlab, S.A. está delineada para que os vários departamentos existentes sirvam de suporte às unidades de negócio da empresa – Crioestaminal, Genelab e I&D – para proporcionar a estas o apoio dos recursos humanos disponíveis, sem haver alocação desse pessoal a uma unidade de negócio específica.

---

Esta regra só não se aplica ao departamento de Gestão de Clientes – responsável pela coordenação da comunicação aos actuais e potenciais clientes – e ao departamento de Comunicação Científica – responsável pela promoção da empresa aos restantes canais de vendas (como farmácias, médicos e CPP's) – dado que a especificidade do seu trabalho requiere a sua alocação isolada à Crioestaminal.

Assim, o modelo organizacional da Stemlab, S.A. assenta em três unidades funcionais de negócios, já destacadas acima – Crioestaminal, Genelab e I&D. Além dos dois departamentos já enunciados, existem sete departamentos que servem de suporte às actividades de todas as unidades de negócios, são eles (Stemlab, S.A., 2017):

- O Laboratório, responsável por toda actividade de processamento, tratamento, análise e preservação das amostras recolhidas e que está dividido em três áreas:
  - Área de Produção, onde são processadas e controladas todas as actividades relacionadas com a criopreservação de amostras;
  - Área de Controlo de Qualidade, onde se avalia a qualidade e segurança das amostras a preservar e, desta forma, se controla a selecção de dados e do produto de terapia celular;
  - Área de Biologia Molecular, onde se produzem todas as actividades relacionadas com essa temática;
- O Departamento Financeiro, incumbido de gerir todos os aspectos financeiros, contabilísticos e administrativos;
- O Departamento de Marketing, capaz de coordenar as actividades ligadas à gestão de produto, gestão de marca e estratégia de marketing direccionada aos canais de venda;
- O Departamento de Logística, onde se produzem os *kits* de recolha de amostras que são entregues aos clientes e se gere a distribuição destes e de materiais de promoção da empresa, assim como a encomenda de recursos oriundos dos fornecedores;
- O Departamento de Tecnologias de Informação, cujas responsabilidades assentam fundamentalmente na manutenção, controlo e desenvolvimento de todas as ferramentas e sistemas informáticos utilizados;

- 
- O Departamento de Qualidade, onde se coordenam as actividades e os requisitos inerentes ao sistema de gestão implementado;
  - O Departamento de Recursos Humanos, que é responsável pelo recrutamento e integração dos novos membros, assim como a transmissão da cultura organizacional, formação e gestão de todos os colaboradores.

No Anexo I pode ver-se, de forma esquemática, como todos estes departamentos estão organizados no organigrama da empresa, sendo que o estágio que serviu de mote à realização deste relatório foi, como referido, realizado no Departamento Financeiro. As actividades realizadas no decurso deste estágio são apresentadas no capítulo seguinte.



## Capítulo 2 – Actividades desenvolvidas no decurso do estágio

### 2.1. Enquadramento do estágio curricular

O estágio realizado no Departamento Financeiro da Stemplab, S.A. permitiu realizar um conjunto diverso de tarefas que se enquadram na área da contabilidade e da correspondente gestão documental, sendo que de seguida estas serão elencadas e brevemente explanadas. A execução destas tarefas teve como plataformas de suporte o Sistema de Informação (SI) da empresa, o *software Enterprise Resource Planning* (ERP) e as plataformas *online* do *Banco Santander Consumer Portugal* e do *SIBS – Forward Payment Solutions* (Sociedade Interbancária de Serviços).

As tarefas realizadas foram enquadradas atendendo aos objectivos inerentes ao próprio estágio, os quais se basearam na realização de uma experiência profissional de relevo enquanto executante de funções de técnico de contabilidade. Nesse sentido, é possível ver no Anexo III um cronograma com as tarefas realizadas durante o estágio.

É de realçar que, tendo em conta o elevado nível de sofisticação tecnológica e controlo organizacional da empresa, a grande maioria das tarefas têm ficheiros de *Excel* padronizados, capazes de incorporar as informações/dados presentes no SI (através da importação dos seus dados) de forma a controlar pormenorizadamente todo o processo administrativo e financeiro associado a cada cliente. Essa exigência induz a necessidade de registo das tarefas realizadas (nos referidos ficheiros *Excel* ou no próprio SI), de forma a permitir que qualquer colaborador possa averiguar o estado do processo e as actividades já realizadas na prestação do referido serviço.

Importa também salientar que as actividades apresentadas de seguida não correspondem à totalidade das actividades elencadas no cronograma, visto que foram relegadas tarefas que só foram executadas durante um curto período de tempo e/ou cuja metodologia não tem nada de significativo/diferenciador a realçar.

Anota-se ainda que daqui em diante as referências feitas à “empresa”, no seu sentido lato, são alusões à unidade de negócio Crioestaminal e não ao grupo em geral, sendo referenciado sempre que estas envolverem qualquer outra unidade.

## 2.2. *Download* diário dos ficheiros SIBS da Crioestaminal e Genelab

Tal como é habitual nas organizações empresariais, a grande maioria dos clientes da Crioestaminal e da Genelab efectuam o pagamento dos montantes contratualizados para a prestação de serviços através da rede multibanco, a qual é gerida pela SIBS – Forward Payment Solutions. Como esta rede está interligada com o SI da Crioestaminal, é possível gerar uma referência de pagamento única para cada cliente.

Assim, diariamente faz-se o *download* dos ficheiros SIBS na plataforma *online* dessa empresa e a sua importação no SI da Crioestaminal para que este associe os pagamentos ao respectivo cliente, incorporando os detalhes desses ficheiros num ficheiro *Excel* de controlo dos processos de elaboração de facturas, facturas-recibo e recibos de forma a, seguidamente, se elaborarem os documentos relativos aos pagamentos identificados no ERP.

É de realçar que para os clientes do Genelab o reconhecimento do pagamento faz-se de forma diferente pois o SI não reconhece automaticamente o dito cliente. Dessa forma, é necessário ir a um ficheiro *Excel* distinto que é partilhado com essa unidade de negócios e que contém a base de dados dos clientes registados, sendo apenas necessário registar a(s) referência(s) de pagamento nesse ficheiro *Excel* para identificar o(s) cliente(s) associado(s) ao(s) pagamento(s) realizado(s) e prosseguir com o processo.

## 2.3. Emissão de facturas, facturas-recibo e recibos

O processamento destes documentos de facturação estão intimamente relacionados com os processos de importação dos ficheiros SIBS e SEPA (*Single Euro Payments Area*), com os processos de gestão de crédito a clientes, com a actividade em seio laboratorial e com a distribuição logística dos *kits* de recolha de amostras.

Começando por abordar a questão dos *kits*, podem ocorrer dois procedimentos distintos: caso o cliente tenha acesso gratuito ao *kit* (fruto de promoções ou outras campanhas de marketing que o ofereçam), é necessário fazer uma guia de transporte (com valor nulo) para acompanhar o *kit* durante o transporte; caso contrário, o Departamento de Gestão de Clientes terá de fornecer as referências de pagamento ao cliente para que

---

este liquide essa dívida e, após o recebimento do montante em causa, será enviado o *kit* com a respectiva factura-recibo produzida (dispensando assim a produção de guia de transporte).

Mudando o foco para a facturação dos serviços prestados pela Crioestaminal, os clientes que estão por facturar são visualizados ao actualizar um ficheiro *Excel* específico para o controlo desta facturação (através da incorporação de dados do SI acerca da validação da amostra e do serviço a prestar por parte do Laboratório<sup>3</sup>). É também necessário averiguar se a documentação requerida foi entregue e é válida – isto é, verificar se a autorização de débito directo e de envio de factura electrónica foram correctamente preenchidas e entregues – e ainda analisar se foi recebida alguma proposta de crédito pelos clientes em questão, pois tal retira a necessidade de fazer a verificação documental dado que não é necessário fazer os processos pós-facturação.

Esta etapa de verificação é fundamental uma vez que o processo pós-facturação dependerá desta fase, isto é, após ser produzida a factura no sistema ERP (bastando para tal colocar a data, o ID do cliente, o artigo do serviço, o respectivo valor (sem IVA) a facturar, confirmar a validade dos lançamentos automáticos que surgem e verificar se a conta do cliente já foi criada<sup>4</sup>), podem-se seguir três procedimentos distintos:

- Caso os requisitos estejam cumpridos, o ERP irá enviar automaticamente um *e-mail* ao cliente com a factura e, posteriormente, será activado o débito directo na sua conta;
- Caso a autorização de débito directo não seja validada, a factura será igualmente enviada automaticamente, porém é necessário extrair do SI a referência de pagamento associada ao cliente e enviar-lha por *e-mail* para utilizar este método pagamento para liquidar a dívida;

---

<sup>3</sup> Por questões técnicas e científicas, que saem fora do âmbito de um relatório desta índole, as amostras de células estaminais recolhidas podem não ter as condições necessárias para fazer os serviços contratualizados. Nesses casos, e se a mudança cumprir com certos requisitos contratuais pré-estabelecidos, pode originar a alteração do montante a cobrar, o que irá motivar não só a alteração do valor a facturar como também induz a necessidade de avisar o Departamento de Gestão de Clientes desta mudança, para que se altere o montante presente no SI pois os métodos de pagamento têm como referência esse valor.

<sup>4</sup> Cada cliente tem uma sub-conta própria na contabilidade, quer na conta geral de clientes conta corrente quer na conta geral de adiantamentos (apenas para casos em que existiram adiantamentos).

- 
- Se nenhum dos requisitos for cumprido, terá de se imprimir a factura e extrair do SI um documento pré-produzido para estas situações (que contém os dados de cliente, alguns avisos sobre os procedimentos de pagamento e as referências multibanco), e enviar ambos por correio postal ao cliente.

Após se receber o montante referente aos serviços prestados é necessário emitir os respectivos recibos, bastando para tal inserir o ID do cliente no ERP, seleccionar a(s) factura(s) a liquidar (indicando também o montante nos casos em que o montante pago não corresponda integralmente à dívida existente) e confirmar os lançamentos contabilísticos<sup>5</sup>. Para finalizar apenas salientar que, caso os clientes façam qualquer tipo de pagamento antes do Laboratório validar as respectivas amostras, é necessário emitir facturas-recibo desses montantes (reconhecendo o adiantamento feito no SI e avisando esse facto ao Departamento de Gestão de Clientes para que o montante que falta liquidar seja alterado no SI para futura facturação).

No que respeita à unidade de negócios da Genelab, o tratamento de facturação é mais simples pois a componente contabilística é sempre igual para todos os clientes (ou seja, existem contas específicas a utilizar para todos os seus clientes) e, ao contrário da Crioestaminal, não se produzem e enviam facturas aos clientes. Assim, neste caso, apenas se emitem facturas-recibo após o recebimento do montante contratualizado (cujos dados para pagamento são enviados previamente por colaboradores da Genelab) e enviam-se estes documentos via correio postal para os clientes.

#### 2.4. Emissão de guias de transporte

As guias de transporte são fundamentais em termos logísticos para acompanhar os bens/materiais que são enviados para os *stakeholders* (tais como clientes, parceiros, CPP's, entre outros) e que não são facturados, o que acontece pela natureza dos próprios bens não estar relacionada com a actividade principal da empresa (por exemplo, material

---

<sup>5</sup> É necessário ter em atenção uma particularidade inerente aos casos que envolvem crédito a clientes devido à comissão que o banco aplica no crédito que concede. Assim, quando o *Santander Consumer* transfere o montante relativo ao crédito acordado (já descontado das comissões que aplica), é necessário alterar os movimentos contabilísticos tipificados na produção do respectivo recibo ao adicionar uma conta de gastos referente à comissão retida e ao alterar o montante a entrar na conta de bancos.

---

promocional, brindes, etc.), por haver acordo para distribuição de bens de forma gratuita ou pela existência de um acordo para faturar apenas de forma periódica. O Departamento de Logística necessita destas guias para poderem indicar aos distribuidores os locais de entrega dos bens a serem enviados (sendo que a gestão dos distribuidores a usar e dos stocks a enviar a cada um deles, é da responsabilidade deste departamento).

Assim, a guia emite-se no ERP sendo apenas necessário para tal introduzir a data, o artigo, o valor (que na grande maioria dos casos é nulo), a data e horário de carga e descarga e a morada de entrega, bastando verificar se a morada presente na base de dados é aquela para a qual os clientes desejam que seja expedita a encomenda (pois caso não o seja é preciso adicionar uma morada alternativa na ficha de cliente, a qual terá de ser selecionada no momento da elaboração da guia).

O artigo mais comum a ser expedito com as guias de transporte são os *kits* de recolha dado que várias das campanhas promocionais oferecem o *kit* ao cliente, pelo que estes não têm de ser facturados. Para os clientes que não têm essas promoções, não é necessário fazer guia de transporte pois basta enviar para o Departamento de Logística a respectiva factura-recibo produzida aquando da recepção do respectivo pagamento.

Os restantes artigos quem são expeditos estão mais ligados à natureza do serviço e à sua promoção, como por exemplo o envio de material publicitário para um determinado local onde será feito um evento promocional, envio de *kits* para locais aderentes ou o envio de *kits* para uma das empresas do grupo presente noutro país (que os enviarão de volta com as amostras recolhidas para que estas sejam criopreservadas).

## 2.5. Controlar o processo de crédito a clientes

Através de uma parceria feita com o *Santander Consumer*, a Crioestaminal oferece aos seus clientes a hipótese destes terem acesso a crédito com várias mensalidades para pagarem os serviços contratualizados com a empresa, ficando ao critério do cliente propor a quantidade de mensalidades e o tipo de crédito que pretende quando submete a sua proposta através do preenchimento de um formulário com os dados pessoais e profissionais do(s) titular(es).

---

Normalmente o *Santander Consumer* disponibiliza quatro modalidades de crédito, as quais divergem segundo as combinações de duas variáveis bidimensionais – juros e seguro. Estas opções, em conjunto com o número de mensalidades que cada uma permite, estão disponíveis no *site* da empresa para que os clientes possam escolher o que pretendem. No entanto, tipicamente os clientes não especificam a modalidade que desejam utilizar e, nesses casos, a opção a colocar é sem juros<sup>6</sup> e com seguro<sup>7</sup>.

Uma vez chegados os formulários preenchidos, tem que se proceder à submissão desses dados na plataforma *online* do banco, sendo que alguns instantes após a sua submissão esta irá revelar se a proposta foi “Aprovada” ou se ficou “Em Análise”. No primeiro caso, apenas será necessário adicionar o NIB do cliente para a plataforma produzir imediatamente os documentos do respectivo contrato, sendo depois necessário registar a aprovação no SI e enviar um *e-mail* (que já está predefinido no SI) ao cliente a avisar que a proposta foi aprovada.

Já no segundo caso, é preciso esperar por uma análise mais ponderada, a qual poderá ter três desfechos – “Aceite”, “Pendente” e “Rejeitado”. A segunda hipótese é um estado intermédio onde o banco faz uma análise mais cuidada do caso até decidir se devem aprovar ou não a proposta, sendo que o último caso inviabiliza a opção de crédito<sup>8</sup>. Se o crédito for finalmente rejeitado, tal implica que se envie uma carta ao cliente a avisar da rejeição e a salientar as outras opções de pagamento à disposição (multibando ou débito directo). As razões para rejeição podem ser baseadas em vários motivos tais como: taxa de

---

<sup>6</sup> Tal como o Banco de Portugal distingue no seu Aviso nº 10/2008, os clientes devem ter consciência que “sem juros” é diferente de “sem custos” (ou expressões similares): enquanto a segunda não exige o pagamento de qualquer juro, comissão ou encargo, a primeira apenas não exige o pagamento de juros, podendo ser solicitado o pagamento de comissões e/ou encargos (as quais, neste caso em particular, correspondem ao imposto de selo, a comissão de abertura de contrato e as comissões de cobrança).

<sup>7</sup> A modalidade predefinida para estes casos foi seleccionada pelo *Santander Consumer* dada a perda de rendimentos que o banco tinha com a anterior modalidade predefinida – sem juros e sem seguro. Aos clientes que, ao depararem-se com essa situação, desejem retirar o seguro, o banco não coloca impedimentos.

<sup>8</sup> Nos casos de rejeição é usual abordar o responsável do *Santander Consumer* para perceber as razões (as quais são divulgadas de forma confidencial e não são reproduzidas aos clientes visados) e procurar saber se existe alguma forma distinta para obter o crédito pretendido (alternativa essa que, caso exista, tem de ser sempre aprovada previamente pelo cliente).

---

esforço demasiado alta, presença de titulares desempregados ou titulares que trabalham em determinadas actividades económicas<sup>9</sup>.

Também é de relevo mencionar que o progresso deste processo de crédito acompanha o processo de criopreservação, uma vez que o contrato só é enviado para os clientes assinarem quando as amostras forem recebidas nos laboratórios. Adicionalmente, o contrato assinado pelos titulares só será enviado para o *Santander Consumer* (para que este efectue o pagamento à Stemlab, S.A. e inicie o processo de cobrança de crédito com o respectivo cliente) caso os serviços laboratoriais validem as amostras e o serviço contratualizado (pois possíveis alterações no serviço a prestar podem originar mudanças de preço e, conseqüentemente, mudanças nos contratos que têm de ser aprovadas pelo banco e pelos titulares). Este acompanhamento de processos é feito através da utilização de um ficheiro *Excel* padronizado de controlo do estado do processo de crédito de cada cliente através da actualização das informações presentes no SI relativas a cada cliente.

## 2.6. Elaboração de relatório de preços de transferência

Tendo em conta a sua importância fiscal, a actividade económica da Stemlab, S.A. e a estrutura jurídica da empresa e suas associadas, os preços de transferência utilizados e a sua justificação são essenciais para o cumprimento da legislação portuguesa (mais precisamente o art. 63º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (CIRC) e a Portaria 1446-C/2001, de 21 de Dezembro).

Os preços de transferência englobam o conjunto de condições acordadas para transacções comerciais realizadas com entidades com as quais esteja em situação de relações especiais<sup>10</sup>. A importância fiscal desta temática justifica-se por ser a forma dos legisladores promoverem a plena concorrência, obrigando as empresas que fazem as

---

<sup>9</sup> Esta situação não pode ser explicada de forma exaustiva por motivos de sigilo profissional, mas o *Santander Consumer* tem uma política de recusa de crédito a trabalhadores presentes em determinadas actividades económicas.

<sup>10</sup> Existem relações especiais entre duas empresas quando uma tem o poder de exercer, directa ou indirectamente, influência significativa nas decisões de gestão da outra, o que acontece em casos como (por exemplo) quando uma empresa tem uma participação igual ou superior a 20% do capital social ou dos direitos de voto de outra (art. 63º, nº 4 do CIRC), entre outros.

---

transacções acima referidas a justificarem as condições acordadas e comprovarem que estas são semelhantes àquelas que seriam praticadas entre empresas independentes, impedindo assim que entidades que sejam parte de um grupo sejam beneficiadas ao fazerem operações comerciais entre si.

Dada a ausência de um relatório recente dessa temática (o último foi feito em 2013 por uma consultora contratada para tal), foi solicitado que desenvolvesse um relatório actualizado relativo aos preços de transferência, tendo como base dados internos relativos à entidade de acolhimento (Stemlab, S.A.) e ao mercado envolvente (complementados com dados que foram possíveis de encontrar nas pesquisas realizadas), assim como os relatórios feitos anteriormente para a empresa nesta temática.

O objectivo passava por realizar novas análises do meio envolvente geral e específico, analisar a *performance* da Stemlab, S.A., integrar as novas empresas com as quais detêm relações especiais (em relação às presentes no último relatório elaborado) e verificar a validade dos termos utilizados nestas transacções controladas atendendo às condições normais de mercado praticadas entre empresas independentes.

Neste sentido, o relatório de preços de transferências foi dividido em cinco partes: primeiramente fez-se uma introdução do âmbito e estrutura do relatório e respetivos objetivos associados à sua execução, passando depois a fazer-se uma análise do ambiente envolvente geral e específico da Stemlab, S.A., à qual se seguiu a apresentação geral da empresa (mais especificamente apresentando sumariamente a sua história, actividade económica e estrutura actual do grupo, complementadas por análises funcionais, financeiras e de risco); a parte seguinte procedeu à descrição detalhada das operações controladas, isto é, as transacções entre empresas em relações especiais – que no caso da Stemlab, S.A. são a *Bebécord*, a *Celvitae*, a *Genelab* e a *Stemlab, AG*<sup>11</sup> – que estão sujeitas à jurisdição fiscal portuguesa relativa aos preços de transferência; a última parte centra-se na análise económica dos preços de transferências utilizados ao avaliar se os termos

---

<sup>11</sup> A Stemlab, S.A. tem uma participação de 100% no capital social da *Celvitae*, da *Genelab* e da *Stemlab, AG*, enquanto na *Bebécord* tem uma participação de 35%. Atendendo ao art. 63º, nº4, al. a) do CIRC, estas quatro empresas estão em situação de relações especiais.



---

acordados para as transacções intra-grupo são comparáveis com os termos acordados no mercado entre empresas independentes.

Enquanto nas quatro primeiras partes se faz o enquadramento, ou seja, contextualizar o leitor para a realidade da Stemlab, S.A. e da indústria em que insere, ao mesmo tempo que se introduzem as partes relacionadas e as transacções que estão sujeitas a análise<sup>12</sup>, a última parte é a mais importante pois contém a apresentação dos métodos de cálculo possíveis dos preços de transferência e as justificações para a selecção do critério escolhido – que foi a margem líquida da operação<sup>13</sup> – e a rejeição dos restantes critérios. Esta última parte contém ainda o resumo da recolha, selecção e análise de empresas comparáveis à Stemlab, S.A., que possibilitavam extrapolar as condições normais de mercado para, conseqüentemente, retirar as ilações relativamente à legalidade fiscal das condições acordadas para transacções entre a Stemlab, S.A. e as empresas com as quais tem relações especiais.

Por fim é necessário realçar que, apesar desta actividade se ter tornado na principal tarefa do estágio e aquela onde, pela complexidade da temática e a autonomia concedida, seria possível demonstrar as capacidades do estagiário, a verdade é que não existe qualquer ligação entre esta e a temática escolhida para este relatório. Isto deve-se ao facto desta tarefa não estar inicialmente prevista no plano de estágio e, no momento em que a atribuíram (sensivelmente a meio do período de estágio), era demasiado tarde para alterar a temática do relatório.

## 2.7. Balanço crítico das actividades do estágio

Culminando este capítulo com o balanço crítico das tarefas realizadas no estágio, é possível verificar que, tendo em conta os objectivos pré-estabelecidos e o cronograma das tarefas (apresentado no Anexo III), o estágio assentava bastante na execução cíclica de

---

<sup>12</sup> Transacções como (por exemplo) a prestação de serviços de processamento e armazenamento de amostras, a aquisição de serviços (como a optimização da estrutura financeira, a delineação de estratégias de foro operacional, financeiro e de marketing, entre outros) e a realização de empréstimos.

<sup>13</sup> O método da margem líquida da operação consiste no cálculo da margem de lucro líquida obtida por uma empresa numa transacção controlada e respectiva comparação com a margem obtida em transacções comparáveis entre entidades independentes (Esteves e Dithmer, 2006).

---

tarefas padronizadas, focando-se muito mais em actividades de índole administrativa do que de índole contabilístico-financeira.

Assim, a maioria das tarefas envolveu a sua execução diária e apenas necessitava que os seus procedimentos fossem feitos de forma rigorosa, eficiente e sem erros. A capacidade de analisar e interpretar situações quotidianas e desenvolver modelos/práticas de melhoria organizacional que o Mestrado em Gestão tenta inculcar não foi passível de ser repercutida neste estágio dada a natureza das tarefas não envolver análise factual e procura de soluções mas sim a repetição acrítica de determinados procedimentos.

De facto, apesar do estágio ser no Departamento Financeiro, a componente contabilístico-financeira das tarefas em questão era praticamente nula, visto que o essencial era perceber a forma como os sistemas funcionavam e como estes estavam integrados. Nesse sentido, o conhecimento de bases de contabilidade apenas facilitou a aprendizagem de alguns procedimentos, i.e., a ausência daquele apenas implicaria um aumento na curva de aprendizagem, pois a execução dos procedimentos não seria impossibilitada. Com efeito, na produção de qualquer tipo de documentos de facturação, os respectivos movimentos contabilísticos surgem automaticamente no sistema e bastava confirmar que não havia erros ou ajustar algumas contas pré-definidas; no restante tratamento contabilístico realizado, sempre foi instruída a replicação de movimentos anteriores.

A única tarefa distinta desta tipologia foi o relatório fiscal de preços de transferência, o qual permitiu fazer algumas análises estratégicas e aplicar certas temáticas fiscais relativas à tributação de empresas em relações especiais. No entanto, atrasos na prestação de dados/informações necessários para a elaboração deste trabalho, de importância fundamental para a empresa, tornou o seu processo de execução mais demorado do que poderia ter sido.

Atendendo ao que foi enunciado, nos moldes em que este estágio foi realizado a aprendizagem que se retira é algo limitada e não está muito relacionada com a área em que se insere o mestrado. De facto, o que se pode retirar deste estágio está mais relacionado com a percepção da realidade empresarial, a sujeição a (e respeito por) uma hierarquia definida na governação da empresa, e a compreensão do papel de cada pessoa

---

em termos do cômputo geral organizacional. Assim, faltou claramente a aplicação de temáticas relacionadas com o mestrado em questão, a aprendizagem das diferenças entre os modelos teóricos leccionados e os modelos efectivamente aplicados ao nível empresarial e, principalmente, a aprendizagem da forma como todo o conteúdo apreendido a nível universitário deve ser aplicado em seio laboral.

Desta forma, o contributo que foi possível dar à empresa cingiu-se fundamentalmente ao relatório de preços de transferências, pois nas restantes tarefas os procedimentos são de tal forma mecanizados que não permitem a demonstração das características diferenciadoras de quem as executa. No entanto, nesse relatório foi possível demonstrar capacidades ao nível da análise estratégica, análise financeira e interpretação fiscal da legislação portuguesa aplicada à realidade da empresa em questão.

Extrapolando esta análise crítica para uma reflexão sobre o mestrado em questão – Mestrado em Gestão na FEUC –, existem unidades curriculares que não apresentam um substancial conteúdo educacional diferenciador em relação ao apresentado na licenciatura, principalmente para aqueles cuja base anterior tenha sido na mesma área. De facto, verifica-se uma tentativa de evolução em relação às temáticas abordadas durante a licenciatura e um esforço para complementar esta evolução com a abordagem a novas temáticas. No entanto, a ausência de integração com o mercado de trabalho – em termos da falta de adaptação de casos reais em contexto académico, em termos da falta de proactividade para trazer empresas relevantes à faculdade e em termos da disponibilização de estágios que sirvam efectivamente como complemento académico do mestrado em questão – fazem com que o mestrado apresente lacunas em termos da ligação à realidade laboral que uma formação académica deste grau deve ter.

Relativamente à análise da entidade de acolhimento, foi possível perceber que a sua posição de destaque no mercado nacional e europeu deve-se a um grande foco na satisfação dos clientes internos<sup>14</sup> e externos, assente numa base de grande controlo organizacional, instalações e equipamentos adequados à actividade e escala da empresa, e promoção de um clima organizacional saudável que elimina as típicas “barreiras

---

<sup>14</sup> A empresa adopta práticas de lazer inter-departamentais (como, por exemplo, torneios de ténis de mesa) e reconhece os colaboradores com maior ligação aos valores instituídos pela organização (através da oferta de um prémio anual, cujo vencedor é seleccionado atendendo ao *feedback* dos seus pares).

---

hierárquicas”, facilita a comunicação intra e inter-departamental e reforça o elo emocional à organização.

Por fim, focando agora no plano e objectivos de estágio definidos pela empresa, estes foram cumpridos com sucesso pois todas as tarefas solicitadas foram realizadas de forma eficiente. Contudo, a relevância da maioria destas actividades enquanto promotoras da formação de um Mestre em Gestão é muito questionável, pois este plano de estágio está completamente desfasado da realidade do mestrado em que se insere (especialmente quando se percebe que o plano inicial não previa a realização do relatório de preços de transferências, principal actividade realizada durante o estágio e aquela que efectivamente está relacionada com o mestrado). Consequentemente, este estágio não foi o complemento académico que um aspirante a Mestre em Gestão deveria ter.

## Parte II – Revisão teórica e normativa de activos intangíveis e I&D

### Capítulo 3 – Enquadramento conceptual

#### 3.1. Activos intangíveis e suas características

Após um período conturbado de adaptação às grandes mudanças associadas à introdução do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em Portugal – após a publicação do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho – as empresas já têm este modelo contabilístico integrado nas suas actividades económicas e já adoptam os seus preceitos com regularidade (algo que não aconteceu nos primeiros anos de vigência do SNC).

O SNC está organizado de forma a adaptar as normas contabilísticas internacionais em vigor na União Europeia (UE) às especificidades do tecido empresarial português. O Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho tornou obrigatória a adopção das normas internacionais de contabilidade do International Accounting Standards Board (IASB)<sup>15</sup> para todos os Estados Membros da UE, com o objectivo de contribuir para um melhor funcionamento do mercado interno.

A estrutura do SNC reúne um conjunto de diversos instrumentos de índole contabilístico-financeira, sendo estes (de acordo com o § 1.3. do Anexo I ao Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho) os seguintes: Bases para a apresentação de demonstrações financeiras; Modelos de demonstrações financeiras; Código de contas; Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF); Norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades; Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo; Norma contabilística para microentidades; Normas interpretativas (não esquecendo a Estrutura Conceptual, a qual não é um instrumento específico mas sim uma componente desta estrutura).

Também é necessário realçar que a necessidade de adoptar as normas comunitárias da UE não requer a sua integral transposição mas sim que estas sejam

---

<sup>15</sup> Normas essas que são denominadas como International Financial Reporting Standards (IFRS), caso tenham sido publicadas a partir de 2001, ou como International Accounting Standard (IAS), caso tenham sido publicadas antes.

---

adaptadas ao contexto nacional, isto é, podem estar ausentes das NCRF a aplicação de determinados procedimentos e divulgações exigidas nas normas internacionais desde que estejam garantidos (no essencial) os critérios de reconhecimento e de mensuração presentes nessas normas (tal como previsto no § 5.1 do Anexo I ao Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho).

No seguimento da publicação do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho que deu origem ao SNC, foi publicada a Estrutura Conceptual do SNC no Aviso nº 15652/2009, de 7 de Setembro<sup>16</sup> (estrutura recentemente homologada pelo Aviso nº 8254/2015, de 29 de Julho em função das alterações ao SNC aprovadas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho). A Estrutura Conceptual<sup>17</sup> “estabelece conceitos que estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras para utentes externos” (§ 2), auxiliando os preparadores das demonstrações financeiras a aplicar o conteúdo das NCRF e apoiando a interpretação dos utilizadores dessas demonstrações financeiras.

Um dos conceitos base desta estrutura é o conceito de activo, o qual é definido como “um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros” (§ 49). Assim, todos os diversos tipos de activos existentes enquadram as suas particularidades e características distinguíveis a este enunciado base, base essa que é a ligação comum de todos os tipos de activos reconhecidos como tal.

Com as bases enunciadas é possível abordar as temáticas mais específicas do caso em análise neste relatório, sendo que estas enquadram-se no âmbito da NCRF 6 – Activos Intangíveis<sup>18</sup> (norma adaptada da IAS 38 – *Intangible Assets*). Este foco nos intangíveis deve-se fundamentalmente à constatação do crescimento exponencial da sua importância na sociedade económico-empresarial, tornando-se mesmo – segundo a Organização para

---

<sup>16</sup> Documento baseado na Estrutura Conceptual do IASB presente no Anexo 5 das “Observações relativas a certas disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002”, publicado pela Comissão das Comunidades Europeias em Novembro de 2003.

<sup>17</sup> A Estrutura Conceptual não é uma NCRF, logo não define normas para qualquer aspecto contabilístico relevante. Nos casos em que o enunciado desta Estrutura diverja do enunciado de uma qualquer NCRF, prevalece o enunciado das NCRF (Aviso nº 8254/2015, de 29 de Julho, §§ 3 e 4).

<sup>18</sup> A NCRF 6 está homologada pelo Aviso nº 8256/2015, de 29 de Julho.

---

a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) (OECD, 2006) na principal fonte de criação de valor na economia do século XXI.

Não obstante, a própria OCDE refere que, apesar da crescente importância dos intangíveis na criação de valor nos processos das empresas, verifica-se um insuficiente reconhecimento dos mesmos nos balanços daquelas, com consequente perda de relevância da informação financeira para os *stakeholders* (OECD, 2006). Tal acaba por ser contraproducente dado que a apresentação destes “activos ocultos” permite que as empresas reduzam o risco envolvido nos financiamentos obtidos e, conseqüentemente, permite a diminuição das taxas de retorno exigidas pelos *stakeholders*, o que é especialmente verdade nas indústrias de prestação de serviços (Sveiby, 1997).

Assim, e no sentido de iniciar a abordagem aos activos intangíveis, importa apresentar e discutir a noção de activo intangível (através de vários autores com pontos de vista distintos). Por exemplo, Hall (1992) definiu os intangíveis como portadores de valores essenciais cuja essência é uma ideia ou conhecimento. Esta ideia foi preconizada por Itami (1991) quando os reconhece como activos invisíveis e assume como seus elementos tecnologia, a confiança dos consumidores, a imagem de marca, a cultura corporativa e as competências de gestão organizacional.

Belkaoui (1992) coloca ênfase na componente legal ao definir activos intangíveis como ativos sem materialidade que resultam de direitos legais e contratuais e que provavelmente geram benefícios no futuro. Já Kieso e Weygandt (1992) realçam a instabilidade destes recursos ao considerarem um intangível como um activo sem substância física, com elevado grau de incerteza em relação à obtenção de benefícios económicos (sendo que estes estão sujeitos a grandes variações de valor por resultarem de certas vantagens competitivas), que tem valor apenas para uma certa empresa e com uma vida económica cuja duração é frequentemente indeterminável.

Lev (2001), por sua vez, explica que um activo intangível é um direito a benefícios futuros que não possui existência corpórea (como os activos tangíveis) ou características financeiras (como as acções ou as obrigações), enquanto Daum (2003) tem uma abordagem mais geral ao considerar intangível tudo aquilo que não possui existência física ou investimento mas possui valor para a empresa.

---

Por mais perspectivas que fossem consideradas a conclusão seria sempre a mesma – não existe uma definição globalmente aceite de activo intangível, dada a diversidade de abordagens e visões possíveis. No cerne da problemática está a tendência dos investigadores em adoptar uma abordagem negativa na definição de intangíveis (WGARIA, 2001 *apud* Kristandl e Bontis, 2007: 1512), ou seja, o cerne da sua definição cingir-se à revelação do que não são – i.e. tangíveis –, originando “anti-definições” (Lev, 2001).

Apesar de ser sempre um factor enunciado nas várias definições, um tópico gerador de debate prende-se com a importância da tangibilidade como critério de reconhecimento. De facto, apesar da interpretação etimológica da palavra poder apontar nesse sentido, a ausência de tangibilidade pode não ser a diferença fundamental entre activos tangíveis e intangíveis. Tal como sustentam Hendriksen e Van Breda (1992), a característica fundamental dos intangíveis é o elevado grau de incerteza associado aos benefícios esperados da sua posse.

Assim, existem três características essenciais na identificação de um activo intangível – identificabilidade, controlo sobre um recurso e existência de benefícios económicos futuros (características que serão detalhadas no próximo capítulo ao abordar as respectivas normas contabilísticas que as descrevem).

Esta última característica é essencial para se distinguir do *goodwill*, o qual é contabilisticamente reconhecido em operações de concentrações de actividades empresariais como o montante pago em excesso face ao valor de mercado dos activos adquiridos fruto da antecipação de benefícios económicos futuros que resultam da sinergia entre esses activos identificáveis e/ou de activos que não sejam capazes de ser reconhecidos de forma isolada (Arnold *et al.*, 1992), sendo que apesar do *goodwill* ser gerado internamente este não pode ser adquirido ou vendido de forma isolada dada a impossibilidade de ser individualmente separado e reconhecido (Wines *et al.*, 2007).

### 3.2. Classificação de activos intangíveis

A discussão que envolve a temática dos intangíveis não se restringe à sua definição. De facto, o crescimento exponencial da preponderância destes recursos na actividade económico-empresarial das empresas (mesmo que a maior parte destes não



---

apareça nos relatos financeiros) levou a que os académicos considerassem necessário averiguar a melhor forma de segmentar e classificar estes recursos de modo a perceber, analisar e demonstrar a sua mais-valia dentro de um contexto organizacional.

De forma genérica constata-se que existem diversos factores económicos, sociais e financeiros cuja influência no ambiente económico-empresarial é tal que as classificações de activos intangíveis acabam por ser influenciados por estes, mesmo que tais estejam longe de serem considerados como intangíveis por si só. São factores que impulsionam a valorização de intangíveis mesmo sem que essa influência seja traduzida (directa ou indirectamente) da mesma forma na contabilidade das respectivas organizações detentoras desses activos.

Assim, tal como Reilly e Schweihs (1999) identificaram, esses factores são as quotas de mercado, elevada produtividade, défices de regulamentação, posições privilegiadas, barreiras à entrada, potencial de mercado, imagem e reputação, intensidade competitiva, políticas de descontos, níveis de controlo e liquidez, duração dos ciclos operacionais e continuidade operacional.

O problema nesta área deve-se ao facto de existirem quase tantas hipóteses de classificação como investigadores que se debruçam nesta temática, não existindo até agora uma classificação unanimemente apoiada pela comunidade de investigadores da área. Segundo Lopes (2013), o que as diferencia é a amplitude e transversalidade do espectro aplicado, visto que a base de todas as categorias provem dos normativos contabilísticos nacional e internacional.

Nesse sentido, no Anexo IV, com base em Lopes (2013) e Grgić e Šimundža (2012), estão presentes vários exemplos de *frameworks* propostos por investigadores da área com espectros diferentes atendendo à sua visão da temática dos intangíveis. No primeiro caso, a categorização realizada tem uma base de índole económica geral, cujo foco está mais na categorização de activos específicos em categorias com substanciais diferenças do que na delimitação das fronteiras de elementos elegíveis; no segundo caso, é feita uma abordagem diferente ao colocar a ênfase nas características do intangível em questão, cujas diferenças originam a criação das categorias realçadas; no último caso (que agrega um conjunto de propostas semelhantes) está presente a linha clássica de pensamento da

---

classificação de intangíveis, que assentava em três elementos básicos – o capital humano, as estruturas organizacionais e as relações com o ambiente externo.

O que se deve retirar dos vários exemplos aqui presentes não é apoiar determinado modelo em detrimento de outros (pois a falta de unanimidade dos pares no apoio a determinado modelo induz a inexistência de um “modelo correcto”), mas sim salientar o facto de que a segmentação e categorização dos diversos elementos intangíveis é bastante importante para qualquer organização. Corroborando o enunciado de Lopes (2013), a publicação dos recursos intangíveis presentes na organização paralela às demonstrações financeiras (pois essa categorização não influenciará a incapacidade de reconhecer a maioria dos elementos como activos) é importante de forma a diminuir as assimetrias de informação com os *stakeholders* e de forma a mostrar ao mercado informações concretas sobre elementos que são mais-valias para a actividade económica da empresa e cujo valor não está transparecido nos relatos financeiros emitidos.

### 3.3. Actividades de I&D e fases de reconhecimento

De acordo com o “Manual de Frascati” – a principal referência na definição dos principais conceitos de I&D da autoria da OCDE (OECD, 2015: 44) – as actividades de I&D referem-se ao “trabalho criativo e sistemático realizado para aumentar o conjunto de conhecimentos detidos (de índole humanitária, cultural e societária) e criar novas aplicações para o conhecimento existente”<sup>19</sup>. Estas actividades diferenciam-se das restantes pela presença de um significativo elemento de inovação associado à resolução de incertezas científicas/tecnológicas.

As actividades de I&D englobam três grupos distintos de tarefas – investigação básica (trabalho experimental ou teórico empreendido principalmente para adquirir novos conhecimentos sem qualquer aplicação ou uso em vista); investigação aplicada (investigação original realizada para adquirir novos conhecimentos com o principal intuito de alcançar um objectivo específico) e desenvolvimento experimental (não confundir com

---

<sup>19</sup> Tradução livre do autor. No original: “Research and experimental development (R&D) comprise creative and systematic work undertaken in order to increase the stock of knowledge - including knowledge of humankind, culture and society - and to devise new applications of available knowledge (OECD, 2015: 44).

---

“desenvolvimento de produtos” ou “desenvolvimento pré-produtivo”, refere-se a um trabalho sistemático baseado no conhecimento apreendido em investigações anteriores e em experiência laboral para produzir novos conhecimentos direccionados à produção ou melhoria de produtos/processos existentes) (OECD, 2015).

É de realçar que a ordem pela qual estes grupos foram enunciados não tem o intuito de sugerir a existência de uma sequência lógica visto que o fluxo de informação e conhecimento em sistemas de I&D pode ocorrer de várias formas distintas, sendo necessário ver estes processos com uma perspectiva dinâmica (OECD, 2015).

No mesmo manual da OCDE (OECD, 2015) refere-se que existem cinco critérios para que uma actividade seja classificada como uma actividade de I&D: novidade (visionar novas descobertas), criatividade (basear-se em conceitos/hipóteses originais), incerteza (incapacidade de precisar os resultados e custos expectáveis), execução sistemática (ser planeada e orçamentada de forma precisa e com gestão e controlo contínuo do progresso operacional) e capacidade de replicação (os resultados podem ser replicados em outras actividades).

Em termos da sua incorporação na estrutura económico-financeira das empresas, as actividades de I&D necessitam de ser classificadas em: fase de pesquisa – que se cinge à investigação original e planeada com o intuito de adquirir novos conhecimentos científicos ou técnicos – e fase de desenvolvimento – onde se aplica os resultados das pesquisas realizadas ou de outros conhecimentos a um plano destinado à produção de novos materiais, processos, sistemas ou serviços, mas antes que se comece efectivamente a produção comercial ou a utilização operacional dos recursos desenvolvidos (OECD, 2015).

Exemplos típicos de actividades presentes na fase de pesquisa são actividades que visam a aquisição de novos conhecimentos, a procura, avaliação e seleção de aplicações para as descobertas de pesquisa ou outros conhecimento e a procura e formulação de possíveis alternativas para materiais, produtos, processos, serviços, etc. Já para a fase de desenvolvimento as actividades tipicamente presentes são a concepção, construção e teste de protótipos e modelos de pré-produção ou de pré-utilização, a concepção de ferramentas, utensílios, moldes e suportes envolvendo nova tecnologia, a concepção, construção e operação de uma fábrica piloto que não seja de uma escala económica

---

exequível para produção comercial e a concepção, construção e teste de uma alternativa escolhida para materiais, aparelhos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou melhorados (NCRF 6, §§ 54 e 57).

Estas temáticas de classificação, reconhecimento e mensuração contabilísticos das actividades de I&D vão ser detalhadas no capítulo seguinte com a apresentação das normas que definem as formas como estes processos podem/devem ser realizados na realidade empresarial portuguesa, embora, como referido, as NCRF do SNC sejam baseadas nas normas internacionais IAS/IFRS.

## Capítulo 4 – Análise do normativo contabilístico relevante para as actividades de I&D

### 4.1. As normas relevantes para o caso: NCRF 6 e IAS 38

Como foi possível perceber pelo que foi enunciado anteriormente, na literatura especializada ainda existe uma diversidade significativa de opiniões sobre a definição de activos intangíveis. No entanto, o mesmo não se pode dizer das entidades relevantes na concepção de normas contabilísticas fruto dos esforços de convergência que têm sido realizados, principalmente a nível europeu.

Assim, o Financial Accounting Standards Board (FASB) define activos intangíveis como “activos (não incluindo activos financeiros) que carecem de substância física [...] (que não sejam *goodwill*)”<sup>20</sup> (FASB, 2001: 105) enquanto o IASB define como um “activo não monetário identificável sem substancia física”<sup>21</sup> (IASB, 2014:3), de acordo com a IAS 38. E foi exactamente com base nesta última definição que o normativo contabilístico nacional definiu este conceito – o SNC adoptou a definição do normativo internacional, transpondo a mesma definição na sua NCRF 6 (§ 8).

Dados os esforços de convergência a nível internacional, e sobretudo no contexto europeu, no que concerne às matérias relevantes para o reconhecimento e mensuração de activos, os enunciados de ambas as normas (IAS 38 e NCRF 6) convergem nas matérias mais relevantes (definições, reconhecimento e mensuração). Nesse sentido, a abordagem que se segue e que se foca nestes aspectos será somente baseada na NCRF 6 para evitar repetições desnecessárias.

---

<sup>20</sup> Tradução livre do autor: No original “Assets (not including financial assets) that lack physical substance. (The term intangible assets is used in this Statement to refer to intangible assets other than goodwill)” (FASB, 2001: 105).

<sup>21</sup> Tradução livre do autor: No original “An intangible asset is na identifiable non-monetary asset without physical substance” (IASB, 2014:3).

#### 4.1.1. Reconhecimento de activos intangíveis com origem em I&D

Como parte integrante da estrutura económico-financeira da empresa, os activos intangíveis devem ser reconhecidos e mensurados, apesar da tendência de não o fazerem (pela dificuldade – conceptual e financeira – inerente). No entanto, o seu reconhecimento faz sentido do ponto de vista interno – crescentes pressões internas e externas no sentido de mensurar e gerir estes activos – e externo – *stakeholders* têm pouca informação relevante disponível (Johanson *et al.*, 2001).

Segundo Marr (2007), o reconhecimento e mensuração dos activos intangíveis são importantes por três razões fundamentais: *reporting* e *compliance* (contraria a tendência de aumento da diferença entre valor de mercado e valor contabilístico da empresa através da comunicação transparente aos *stakeholders*, a qual é cada vez mais valorizada por estes e pelo mercado), controlo do comportamento humano (redirecciona o foco e a motivação dos colaboradores para os objectivos organizacionais, associando-os a compensações pelo respectivo cumprimento) e tomada de decisões estratégicas e (acesso a indicadores de *performance* e de competitividade no mercado fulcrais para a monitorização e avaliação das estratégias implementadas e para a definição de novas estratégias a adoptar, induzindo assim o estímulo para a aprendizagem e melhoria contínua).

O SNC realça a importância do reconhecimento ao descrevê-lo como o primeiro processo necessário para realizar a contabilização de um item nas demonstrações financeiras de qualquer empresa, sendo que esta inclusão ocorre caso o item satisfaça a definição de activo intangível e os respectivos critérios de reconhecimento (NCRF 6, § 18).

Para satisfazer a definição (NCRF 6, § 8), o recurso necessita de cumprir três requisitos fundamentais (NCRF 6, §§ 11 a 17):

- Identificabilidade – verifica-se quando for possível separar o recurso da entidade (ou seja, ser possível vender, transferir ou trocar este de forma isolada) e resulta de direitos contratuais ou de outros direitos legais;
- Controlo sobre um recurso – que se constata com o poder de obter benefícios económicos futuros que advêm do respectivo recurso e até restringir o acesso de outros a esses mesmos benefícios, capacidades que fluem nos direitos legais/contratuais sobre esse recurso (na ausência da

---

componente legal é difícil comprovar este controlo, mas é possível em casos como, por exemplo, a posse de uma carteira de clientes com relações próximas, a constituição e formação de pessoal para a empresa e *know-how* do mercado em que se insere);

- Existência de benefícios económicos futuros para a empresa – tal como referido anteriormente, devem existir benefícios associados a esse recurso que podem ser pela forma de rendimentos resultantes de vendas, redução de custos ou outros benefícios que resultam da utilização deste activo.

Relativamente aos critérios de reconhecimento, qualquer recurso só pode ser reconhecido como intangível se for provável (através de pressupostos razoáveis e sustentáveis, considerar-se mais provável que não provável) que os benefícios económicos futuros previstos pela utilização do recurso, sejam atribuíveis à empresa que o detêm e se o valor do activo puder ser fiavelmente mensurado (NCRF 6, § 21).

Além de identificar os critérios para reconhecer um activo intangível, a NCRF 6 também especifica a aplicação destes em determinados casos particulares, nomeadamente: activos intangíveis adquiridos separadamente (§§ 25 a 32), activos intangíveis adquiridos no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, i. e., *goodwill* (§ 33 a 41), activos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio das entidades públicas (§ 42), trocas de activos (§§ 43 a 45), *goodwill* gerado internamente (§§ 46 a 48) e activos intangíveis gerados internamente (§§ 49 a 65).

Como se pode induzir pelas restrições existentes, diversos recursos que são utilizados frequentemente em empresas e que ideologicamente poderiam ser conhecidos como intangíveis, não são reconhecidos como activos por não cumprirem os critérios de reconhecimento – o que acontece em casos como a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos científicos/técnicos e a concepção e implementação de novos processos, licenças, patentes, marcas, etc. – sendo que as despesas associadas a estes são reconhecidas como gastos do exercício (NCRF 6, §§ 9 e 10). Porém, tal como Lopes (2013) enfatiza, o facto de estes elementos não satisfazerem os requisitos do reconhecimento não lhes retira a categorização de intangíveis, apenas não permite o seu reconhecimento contabilístico como tal.

---

A maior dificuldade inerente ao reconhecimento de intangíveis deve-se ao maior risco associado à incerteza dos benefícios gerados (dada a sua imprevisibilidade em comparação com os restantes activos) e à impossibilidade de poder deter o seu controlo (Cañibano *et al.*, 2009).

A imprevisibilidade dos benefícios futuros gerados por estes activos dificultam o seu reconhecimento, problema que afecta significativamente a valorização das empresas que os detêm e causam bastante preocupação aos gestores das empresas, aos seus (actuais e potenciais) investidores e aos reguladores dos seus mercados. Segundo Lev (2005), estes casos são ainda mais graves quando os intangíveis estão relacionados com actividades de índole de I&D, pois a significativa especificidade científico-técnica e tecnológica e o vasto carácter inovador associados, complica imenso a mensuração dos benefícios económicos que prevêem gerar com a aplicação dos resultados destas actividades (especialmente quando as ditas actividades estão numa fase inicial do seu desenvolvimento). De facto, “[...] evidências empíricas indicam que os investidores sistematicamente mensuram erradamente os títulos de empresas com grande foco em I&D”<sup>22</sup> (Lev, 2005: 302).

Abordando agora esses intangíveis relacionados com a índole de I&D, os quais se caracterizam em termos do normativo como activos intangíveis gerados internamente, além dos requisitos gerais para o reconhecimento de intangíveis, ainda necessitam que a sua criação seja classificada em “fase de pesquisa” e “fase de desenvolvimento”. Para esta classificação é necessário ter em atenção duas particularidades – o *goodwill* gerado internamente não deve ser reconhecido como um activo e as despesas de qualquer projecto desenvolvido internamente por uma empresa, que visa a criação de intangíveis devem ser alocadas à fase de pesquisa quando não é possível distinguir a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento desse mesmo projecto (NCRF 6, §§ 46 a 53).

Tal como referido, nenhum intangível oriundo da fase de pesquisa pode ser reconhecido (pois não é possível demonstrar a forma como este irá gerar benefícios económicos futuros) e os custos inerentes a este devem ser reconhecidos como gastos

---

<sup>22</sup> Tradução livre do autor: No original “Indeed, empirical evidence indicates that investors systematically misprice the securities of research-and-development-intensive companies” (Lev, 2005: 302).



---

(NCRF 6, §§ 50 a 54), enquanto na fase de desenvolvimento só se pode reconhecer um intangível quando a empresa demonstre cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou venda;
- b) A sua intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- c) A sua capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- d) A forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros. Entre outras coisas, a entidade pode demonstrar a existência de um mercado para a produção do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, se for para ser usado internamente, a utilidade do ativo intangível;
- e) A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- f) A sua capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento (§ 55 da NCRF 6: 5).

Como se pode constatar até agora neste capítulo, esta norma é bastante exigente no que toca ao reconhecimento de intangíveis, principalmente para aqueles que são gerados internamente. De facto, esta faz questão de enumerar alguns casos em que é expressamente proibido o reconhecimento como intangível caso estes gerados internamente, tais como marcas, cabeçalhos, títulos de publicações, listas de clientes e itens substancialmente semelhantes gerados internamente (NCRF 6, §§ 61 e 62).

Assim, e sumalizando o que foi enunciado neste ponto, para que uma empresa possa reconhecer um recurso como um activo intangível este tem que cumprir com todos os requisitos enunciados na NCRF 6, caso contrário todas as despesas associadas a este devem ser consideradas gastos do exercício em que ocorrem. Uma vez reconhecido como intangível, o passo seguinte é determinar o montante pelo qual este deve ser reconhecido nas contas da empresa. É precisamente esta fase que se aborda no ponto seguinte ao expor as condições para se fazer a mensuração de intangíveis.

#### 4.1.2. Mensuração inicial e subsequente

Tal como nos restantes activos que compõe a estrutura financeira das empresas, também os intangíveis necessitam de ser mensurados adequadamente para completar o seu reconhecimento contabilístico, tarefa difícil dada a ausência de existência corpórea, a dificuldade de aferição dos benefícios económicos expectáveis e a inexistência de valores de mercado de referência atendendo à especificidade inerente a alguns destes activos (Lev,

---

2001). Mesmo assim, o processo de mensuração tem tipificadas duas fases que se distinguem pela temporalidade de reconhecimento dos activos em questão.

Assim, no momento em que os activos são pela primeira vez reconhecidos a nível contabilístico, os intangíveis devem ser mensurados pelo seu custo (NCRF 6, § 24). Este requisito é relativamente simples para activos adquiridos separadamente pois o montante a reconhecer corresponde ao seu preço de compra mais qualquer custo directamente atribuível (NCRF 6, § 27), mas a dificuldade aumenta quando os activos em questão são gerados internamente. Nesses casos, o montante reconhecido resulta da soma das despesas incorridas desde a data em que o activo satisfaz os critérios de reconhecimento (NCRF 6, § 63), i.e., fase de desenvolvimento, onde os custos elegíveis são todos aqueles que sejam considerados necessários para “criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida” (NCRF 6, § 64: 5).

Importa salientar que as despesas associadas ao activo intangível num momento prévio ao seu reconhecimento – e que, conseqüentemente, foram considerados como gastos do exercício em questão – não podem ser posteriormente reconhecidos como parte integrante da mensuração do activo (NCRF 6, § 69).

Mas o processo de mensuração não fica por aqui pois este não ocorre apenas num momento inicial. Assim, num momento subsequente, a mensuração dos activos intangíveis é feita da mesma forma que os activos fixos tangíveis, tendo a possibilidade de se mensurar através de dois modelos: o modelo de custo ou o modelo de revalorização (NCRF 6, § 70).

No modelo de custo, os intangíveis são reconhecidos pelo seu custo menos o conjunto de amortizações e perdas por imparidade acumuladas até ao momento (NCRF 6, § 72), enquanto no modelo de revalorização a mensuração faz-se através do cálculo do justo valor do activo (determinado tendo como referência um mercado activo) menos a totalidade das amortizações e perdas por imparidade acumuladas (NCRF 6, § 73).

Neste último modelo é preciso ter em atenção que caso se opte por mensurar um determinado intangível dessa forma, a todos os restantes activos da sua classe deve ser aplicado este modelo, à excepção dos casos em que não exista um mercado activo para esses activos (NCRF 6, § 70).

---

Um aspecto relevante é a vida útil dos intangíveis, a qual deve ser avaliada de forma a verificar se é finita ou indefinida e calculada caso pertença ao primeiro caso. O reconhecimento da vida útil como indefinida é feito quando não existir limite previsível para o período de geração de benefícios económicos para a entidade (NCRF 6, § 86), sendo que quando é finita são considerados diversos factores, entre eles o uso esperado do activo e a sua obsolescência (NCRF 6, § 88).

O assunto da vida útil dos intangíveis ganha relevo pela sua influência na forma como se contabilizam estes activos pois os intangíveis com vida útil finita são amortizados desde que estejam disponíveis para uso até à data que ocorrer mais cedo entre a data em que o activo for classificado como detido para venda (de acordo com a NCRF 8) e a data em que o activo for desreconhecido. Tal amortização deve ser feita aplicando um método que reflecta o ritmo do “consumo” do dito activo, ou seja, o ritmo da geração de benefícios económicos (sendo que, quando tal é impossível de determinar fiavelmente, aplica-se o método da linha recta); tanto o período como o método de amortização devem ser revistos pelo menos anualmente, para que as alterações nos activos sejam repercutidas adequadamente na sua amortização (NCRF 6, §§ 95 a 104).

Os intangíveis com vidas úteis indefinidas são amortizados num período máximo de dez anos e estão sujeitos às mesmas condições dos intangíveis com vidas úteis definidas (com as necessárias adaptações), sendo também revistas anualmente as circunstâncias que deram origem a esta decisão e se as mesmas não sofreram alterações passíveis de alterar esta classificação (NCRF 6, §§ 105 e 106).

Nos casos em que essas circunstâncias tenham uma influência tal que possam dar origem a desvalorizações dos activos, as empresas devem realizar testes de imparidade de acordo com as regras enunciadas na NCRF 12 (NCRF 6, § 107). É de realçar que estes testes só são efectuados quando a empresa suspeita que essas circunstâncias podem afectar a valorização dos activos, deixando de existir a obrigação anual de efectuar estes testes.

#### 4.1.3. Divulgação requerida

Tendo em conta que a informação presente nas demonstrações financeiras está tipificada e harmonizada para retratar de forma concisa e objectiva a realidade económico-

---

financeira das empresas e de forma a permitir a sua comparação no tempo e com outras empresas, inclusive internacionais, a verdade é que ainda existe um conjunto variado de informação relevante que não está presente nessas demonstrações.

Essa informação está presente no anexo às demais demonstrações financeiras, cuja principal função é divulgar informação crucial para a total compreensão da situação económico-financeira da empresa. O anexo divulga assim informação complementar, como por exemplo as bases para preparação das demonstrações financeiras e as políticas contabilísticas adoptadas pela empresa, sendo importante salientar que esta informação provem de “divulgações exigidas, na sequência dos procedimentos contidos nas NCRF” (Anexo 6 da Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho: 4990), as quais, atendendo ao âmbito de abordagem deste relatório, provêm da NCRF 6.

Atendendo à Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho, existe um conjunto diverso de informações relativas aos variados recursos habitualmente presentes nas estruturas organizacionais das empresas e cujas informações são obrigatórias de publicar nos anexos às demais demonstrações financeiras reveladas pelas empresas para que seja disponibilizada aos interessados toda a informação relevante.

Nesse sentido, e abordando as exigências relativas aos activos intangíveis – as quais podem ser vistas no Anexo V –, observa-se que é exigido que as entidades proporcionem toda a informação necessária para ser possível distinguir entre os activos que foram gerados internamente e os restantes intangíveis presentes na estrutura financeira da empresa, sendo também necessário enunciar em termos de quantias escrituradas, modelos de reconhecimento e métodos de amortização (entre outros) os vários tipos de intangíveis passíveis de serem reconhecidos pela empresa (Anexo 6 da Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho, §§ 8.1 a 8.5: 4992).

Por fim, é necessário realçar, dada a proximidade temática com o tópico central deste relatório, que a legislação requer que as entidades divulguem os gastos do período alocados à realização de projectos de I&D com origem em despesas de pesquisa e de desenvolvimento, sendo que esses gastos devem ser classificados de acordo com a sua natureza e finalidade (Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho, § 8.8: 4992).

## Capítulo 5 – Incentivos à aposta em I&D

### 5.1. Motivos para apostar em I&D

O foco em actividades de I&D é fundamental para o desenvolvimento das empresas, designadamente para a sua afirmação nos seus mercados enquanto *players* de um ambiente socio-económico onde a competição impera, mas também contribui para o desenvolvimento e crescimento económico desses mesmos mercados a médio e longo prazo tal como a OCDE (OECD, 2003) e a Comissão Europeia (European Commission, 2004) concluem em relatórios elaborados nessa temática). Assim, além destas motivações serem intrínsecas ao pensamento organizacional, também motivam a actuação governamental (cujo interesse é alavancado pela pressão política ao nível da UE para estimular o investimento em actividades de I&D – com significativo ênfase em I&D empresarial – e cujos objectivos integram a estratégia “Europa 2020”) (European Commission, 2003, 2010).

Apesar da presunção existente em assumir que o foco em I&D empresarial serve apenas como fonte geradora de inovação, a verdade é que também permite desenvolver a capacidade de as empresas identificarem, assimilarem e explorarem informação proveniente do ambiente externo de forma a produzirem *outputs* distintos dos verificados externamente e que impulsionem o desenvolvimento da sua actividade económica (Cohen e Levinthal, 1989).

De facto, tal como comprovaram vários estudos (Kamien e Schwartz, 1975; Johnson e Pazderka, 1993; Lev e Sougiannis, 1996, 1999), o investimento em I&D tem repercussões positivas na actividade operacional da empresa e na sua valorização no mercado, sendo vista pelos *stakeholders* como um factor relevante para a valorização da empresa (em termos contabilísticos e em termos de mercado) como uma demonstração da aposta da empresa em potenciar a eficiência e a inovação da sua actividade económica.

Papel fundamental nas questões que envolvem a I&D cabe ao factor do *know-how*, componente inerente em actividades desta índole. No entanto, há diferentes aspectos desta componente que influenciam de forma distinta esta estratégia – ao analisar separadamente a influência dos recursos de *know-how* internos (por exemplo, formação

---

dos colaboradores) e externos (por exemplo, relações privilegiadas com *stakeholders*) na capacidade e frequência de investimento em I&D, Cuervo-Cazurra e Annique Un (2010) perceberam que a assunção geral de que os recursos de *know-how* determinam os investimentos em I&D não é assim tão “directa” como a percepção pode induzir. De facto, o *know-how* interno é uma condição para o investimento em I&D (dado que sem este *know-how* não há condições nem capacidade para se realizar o investimento), enquanto o *know-how* externo actua como um substituto do investimento (ou seja, influencia negativamente esta aposta) pois as empresas que detêm este tipo de relações têm maior tendência a nunca investir em I&D (ou apenas o fazer de forma muito esporádica) (Cuervo-Cazurra e Annique Un, 2010).

Apesar destes factores de desenvolvimento empresarial por si só já serem aliciantes na perspectiva dos administradores, mais se tornam com o reconhecimento governamental da importância da I&D na promoção da competitividade e investimento nas empresas e, conseqüentemente, no desenvolvimento da economia nacional. Destaque-se, a este nível, os esforços nacionais implementados, os quais permitiram que, não obstante, Portugal fosse considerado pela Comissão Europeia (European Commission, 2016) como um país apenas moderadamente inovador, posicionando-se abaixo da média europeia ao nível das “despesas de I&D no sector privado”).

É por reconhecer essa importância e querer fomentar a sua aposta que o Governo português criou vários programas de apoio a estas actividades, nomeadamente pela forma de benefícios fiscais e sistemas de incentivos a projectos de I&D. Entre esses apoios devem ser destacados como os principais impulsionadores desta aposta em I&D em Portugal: o Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo (RBFCI), o regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI), o Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) e os fundos comunitários ao abrigo do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

No entanto, não se pode deixar de salientar algumas particularidades desta aposta, que podem servir como fonte de inibição ao investimento nesta área. De entre as principais destacam-se: a demora na produção de resultados visíveis e/ou na recuperação dos investimentos realizados (fruto da natureza incerta e imprevisível dos potenciais

---

rendimentos), o que induz uma grande componente de risco face à significativa possibilidade de incumprimento dos objectivos definidos (Scherer, 1998; Scherer e Harhoff, 2000) e à dificuldade de financiamento associada (principalmente quando comparada com outros tipos de financiamento) (Nelson, 1959; Arrow, 1962; Hall, 2002). Assim, estes investimentos requerem coragem (i.e., uma certa propensão ao risco) e comprometimento com uma aposta a longo-prazo por parte dos respectivos investidores.

No cômputo geral, é possível perceber a razão do ênfase em I&D na sociedade empresarial actual, sendo de tal forma importante e galvanizador da actividade empresarial que se torna cada vez mais imperativo a sua aposta no sentido da sobrevivência num mercado cada vez mais global e, conseqüentemente, com cada vez mais concorrência.

## 5.2. O RBFCI e o RFAI

De forma a incentivar o desenvolvimento económico-empresarial das empresas nacionais, o Governo português promove o aumento da intensidade competitiva do tecido empresarial através do incentivo ao investimento das empresas nas suas actividades económicas. Para o fazer, um dos mecanismos que disponibiliza é a cedência de benefícios fiscais<sup>23</sup>, os quais tipicamente se caracterizam pela isenção ou redução dos impostos a pagar pelos sujeitos passivos de forma a reduzir o peso dos impostos a pagar por estas entidades (artigo 2º, nº 2 do EBF).

Foi no sentido de regulamentar os regimes fiscais destas medidas que o Decreto-lei nº 162/2014, de 31 de Outubro aprovou um novo Código Fiscal do Investimento (CFI), cuja respectiva revisão contempla os regimes fiscais ao investimento produtivo. Dentro destes, existem um conjunto de medidas específicas para beneficiar as empresas que investem em actividades de I&D – o RBFCI, o RFAI e o SIFIDE.

---

<sup>23</sup> O n.º 1 do art.º 2 do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) considera os benefícios fiscais como “medidas de carácter excecional instituídas para tutela de interesses públicos extrafiscais relevantes que sejam superiores aos da própria tributação que impedem”.

---

Os dois primeiros regimes de benefícios representam regimes de auxílios com finalidade regional (aprovados nos termos do Regulamento (CE) nº 651/2014, de 16 de Junho). As empresas que realizem (em solo nacional) investimentos em actividades de I&D cujo montante seja igual ou superior a 3M€ e que cumpram com o estipulado no artigo 7º cumprem os requisitos para receberem os benefícios fiscais estipulados no artigo 8º do CFI (ver Anexo VI). Alternativamente, organismos que apostem em actividades de I&D e que cumpram com as condições do artigo 22º, nº1 do CFI também podem beneficiar da legislação referente ao RFAI, a qual permite a concessão de benefícios fiscais estipulados no artigo 23º do CFI (ver Anexo VII).

É relevante realçar que as empresas não podem acumular estes benefícios com outros de natureza semelhante, assim como não é possível acumular os dois regimes aqui enunciados. Desta forma, cada empresa deve fazer uma planificação prévia do programa de benefícios fiscais que mais se adequa à sua situação económico-financeira.

### 5.3. SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial

O SIFIDE visa aumentar a competitividade das empresas através do apoio às suas actividades de índole em I&D, sendo que esse apoio expressa-se através da dedução à coleta do IRC das respectivas despesas, tratando-se assim de um benefício fiscal para as empresas que pretendam investir, vigorando para o período entre os anos 2014 e 2020. Este programa (que foi criado em 1997) é uma medida de estímulo direccionada ao sector empresarial com o intuito de fomentar o desenvolvimento contínuo das indústrias e, consequentemente, da economia nacional.

Este programa já sofreu várias revisões fruto das diversas mudanças ocorridas na legislação que o suporta (as quais ocorreram com o intuito de incrementar a atractividade deste programa no prisma empresarial). Neste momento, o programa que vigora (desde 2011) – o SIFIDE II – foi aprovado pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro para vigorar nos períodos de tributação de 2011 a 2015 (período esse que foi alargado até 2020 pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro) e tem a sua caracterização presente nos Decretos-Lei nº 82/2013, de 17 de Junho e nº 162/2014 de 31 de Outubro e no artigo 35º do CFI.



---

Importa aqui enunciar os requisitos inerentes ao processo de candidatura, o qual é composto por duas partes: na primeira é necessário caracterizar a empresa no seu computo geral com documentação que comprove essa caracterização (documentos como o organograma, o relatório e contas do ano em referência e balancetes dos centros de custos dos projectos referentes às actividades de I&D, entre outros), enquanto na segunda se caracteriza o(s) projecto(s) desenvolvido(s) através do preenchimento de um quadro com os objetivos, descrição das actividades de I&D e respectivos resultados.

Atendendo à legislação do sistema (mais especificamente, ao artigo 36º do CFI), as despesas elegíveis reconhecidas têm que ser enquadradas em despesas de investigação (caso se refiram a novos conhecimentos científicos ou técnicos) ou em despesas de desenvolvimento (quando se referem à exploração de resultados de trabalhos de investigação, de outros conhecimentos científicos, técnicos com vista à descoberta ou melhoria substancial de matérias-primas, produtos, serviços ou processos de fabrico), em coerência com o estudo referido da OCDE (OECD, 2015).

Caso todos os requisitos sejam cumpridos, o programa permite à empresa candidata deduzir na coleta de IRC o valor correspondente às despesas com I&D (na parte que não tenha sido objeto de comparticipação financeira do Estado a fundo perdido, desde que realizadas entre 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2020), cujo montante é calculado com base na aplicação conjunta de uma dupla percentagem – taxa base: 32,5% das despesas realizadas no período em causa; taxa incremental: 50% do aumento da despesa face à média dos dois exercícios anteriores (até ao limite de 1,5M€)<sup>24</sup>.

As despesas elegíveis para integrar este programa estão definidas de forma bastante rigorosa no artigo 37º do CFI (presente no anexo VIII), sendo que o montante das despesas passível de dedução que não possa ser utilizado no exercício em que estas ocorreram (por insuficiência de matéria coletável) é passível de ser utilizado até ao oitavo exercício seguinte (artigo 38º do CFI).

---

<sup>24</sup> Para os sujeitos passivos de IRC que sejam PME recém-criadas, que ainda não completaram dois exercícios e não beneficiaram da taxa incremental, aplica-se uma majoração de 15% à taxa base (47,5%).

#### 5.4. ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

De acordo com o seu *site* oficial, a ANI posiciona-se como uma plataforma que permite o alinhamento estratégico das políticas de I&D, Inovação e Empreendedorismo de base tecnológica referentes às áreas de âmbito científico e económico, sendo que a sua principal função é promover a valorização do conhecimento e dos resultados da aposta feita a nível nacional em I&D através da aposta numa maior e melhor colaboração entre empresas e o Sistema Científico e Tecnológico Nacional<sup>25</sup>.

Com instalações em Lisboa e no Porto, esta organização também está fortemente ligada aos programas europeus de apoio à I&D e ao novo quadro comunitário de apoio (Portugal 2020), tendo na COTEC Portugal - Associação Empresarial um dos principais parceiros estratégicos para assegurar o cumprimento dos objectivos organizacionais estabelecidos.

Desta forma, o objectivo deste organismo é fazer o acompanhamento de projectos na área de inovação, assumindo de forma centralizada a gestão da concessão dos apoios estatais e comunitários no âmbito dos quadros de apoio europeu e o apoio técnico e científico dos projectos financiados até à sua implementação.

Dentro das principais actividades desta entidade estão: a gestão dos financiamentos aos sistemas de incentivos financeiros Portugal 2020 e Horizonte 2020 e aos sistemas de incentivos fiscais como o SIFIDE, o apoio à internacionalização e transferência de tecnologia a empresas de base tecnológica e o apoio às tutelas em políticas e programas de promoção de inovação.

É necessário realçar que este organismo é recente e é o resultado da reestruturação da antiga entidade que regia estas temáticas. Assim, a ANI é o resultado da reformulação da missão e competências da AdI – Agência de Inovação, reformulação essa que foi de tal dimensão que resultou na mudança da designação social que rege e promove as actividades relacionadas com a índole de I&D no país.

---

<sup>25</sup> De acordo com o seu *site* oficial, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, o Sistema Científico e Tecnológico Nacional é o conjunto dos recursos humanos, financeiros, institucionais e de informação, projectos e actividades organizados para a produção de bases científicas e tecnológicas, com o objectivo de se alcançarem os objectivos do desenvolvimento científico, económico, cultural e social.

## Parte III – Aplicação no caso em estudo

### Capítulo 6 – Caso prático

#### 6.1. Abordagem da Stemlab, S.A. às despesas de I&D<sup>26</sup>

##### 6.1.1. Contextualização do panorama envolvente aos projectos

Para que se perceba a abordagem contabilística que a empresa utilizou nas actividades de I&D, é necessário ter em consideração as razões desta aposta significativa em I&D e quais os benefícios resultantes para a principal actividade económica da Stemlab, S.A. – recolha, isolamento e criopreservação de células estaminais – e para a actividade organizacional da mesma enquanto grupo económico.

Assim, como já abordado no Capítulo 5, referente à I&D, esta aposta tem como objectivos a criação e promoção das aplicabilidades clínicas das células estaminais de novas metodologias para tal, mas também existem mais objectivos que derivam destes principais.

Em primeiro lugar a procura de metodologias inovadoras não tem apenas o intuito de conseguir obter novos produtos/serviços ou aumentar a eficiência dos serviços existentes. De facto, na Stemlab, S.A., os projectos podem ser desde o início delineados para o licenciamento destas metodologias dada a natureza da mesma exigir infra-estruturas e *know-how* que a empresa não detém actualmente. Um claro exemplo desta prática é o projecto “StrokeTherapy” (ver Anexo 1), em que o objectivo se cinge à criação de uma plataforma terapêutica inovadora para pacientes com AVC a partir do isolamento de células isoladas da medula óssea de doadores (projecto esse que continua em desenvolvimento e, dada a área da mesma se distanciar do *core business* da Stemlab, S.A., o objectivo passará sempre pelo licenciamento da plataforma a empresas da indústria farmacêutica).

Este exemplo também é muito adequado para demonstrar outro objectivo que advém desta aposta: a diferenciação face à concorrência e procura de captar um novo

---

<sup>26</sup> As informações presentes nesta secção baseiam-se fundamentalmente em entrevistas realizadas à Directora do Departamento de I&D, Carla Cardoso, e ao *Project Manager Officer*, Pedro Sá.

---

público-alvo. Enquanto a aplicação clínica das células estaminais criopreservadas está direccionada para tratamentos em recém-nascidos e crianças, este projecto está direccionado para um público mais adulto e como resposta a uma das doenças mais recorrentes neste *target*. É esta a base do novo foco estratégico da empresa (com origem nesta unidade de negócios) – o desenvolvimento de produtos de terapia celular avançada.

Também é importante destacar que na prossecução destes projectos está inerente um objectivo muito valorizado pela empresa e que se refere à responsabilidade social. De facto, é importante para a organização apoiar a comunidade científica ao contribuir para o desenvolvimento do conhecimento científico pois tal vai-se repercutir no benefício da população em geral ao disponibilizar (directa ou indirectamente) mais meios passíveis de auxiliar a resposta às suas necessidades médicas.

São estes os motivos que inspiram a entidade a apostar fortemente nesta unidade de negócios, promovendo os seus projectos como meio de diferenciação no mercado e como fonte de desenvolvimento interno. Estes projectos de I&D têm na sua génese a prossecução de uma ideia inovadora cujos resultados preliminares demonstram boas probabilidades de que os resultados da sua aplicação permitam obter um produto inovador para ser comercializado ou uma metodologia inovadora para ser incorporada internamente ou licenciada a outras empresas.

O processo de estruturação e maturação da ideia inicial até ter um projecto com uma estrutura que permita testar a sua validade e aplicabilidade demora entre dois a três anos a ser concretizado. Durante esta fase, é feita antecipadamente uma busca em bases de dados das patentes já registadas na área da biotecnologia de forma a averiguar se o projecto que estão a construir é suficientemente diferenciador e inovador face aos projectos já realizados e patenteados por outras entidades.

Este passo é importante não só como forma de orientar o rumo do projecto e a visão que tinham para a sua conclusão mas também é crucial para garantir o carácter inovador deste e para, caso a intenção da organização seja patentear os resultados do projecto, verificar se não exista nada de semelhante já patenteado que possa colocar em causa esse registo. A intenção da empresa para já visa alargar a aplicação clínica das células estaminais e encontrar soluções inovadoras para resolver necessidades clínicas existentes,

---

sendo que, quando verificar que há viabilidade para tal, patenteia essa solução de forma a proteger e capitalizar a aposta realizada. No curto prazo, a empresa está mais focada em introduzir inovação no mercado e poder retirar dividendos dessa aposta em vez de ter uma visão mais empresarial desta unidade de negócios, visão essa que poderia visar o aproveitamento da experiência na área e do *know-how* detido para procurar patentes que não estão a ser aplicadas ou exploradas da melhor forma, procurando adquirir ou registar<sup>27</sup> essas patentes e potenciar a sua posse/utilização de forma a obter mais-valias dessa exploração – isto porque, apesar de ser um mercado relativamente recente, já existe um número bastante significativo de patentes registadas.

O assunto do registo de patentes não se realiza apenas de forma a salvaguardar os potenciais rendimentos da sua venda/licenciamento pois também é crucial de forma a proteger a posição da empresa como criadora desse projecto e detentora dos direitos da sua exploração. Este registo é muito importante não só em termos comerciais mas, principalmente, em termos de divulgação dos resultados obtidos. Atendendo à área em que estes projectos se inserem, a opinião da comunidade científica é fundamental para a valorização dos projectos realizados, podendo surgir a aclamação e reconhecimento dos resultados obtidos pela Stemlab, S.A., o que galvaniza a sua exploração comercial; podem ainda surgir contribuições dos pares relativamente a falhas, pontos onde podem ser feitas melhorias, potencial para expandir ou diversificar a investigação realizada (entre outros), ou seja, pontos de melhoria/complemento ao trabalho realizado. Estas descobertas científicas só podem ser divulgadas após a empresa ter protegido previamente o seu conteúdo, pois caso contrário corre o risco de ver o seu trabalho ser replicado ou apropriado por outras entidades sem que esta possa fazer algo para o impedir e sem obter nenhum benefício da sua criação.

Existe ainda uma fase muito importante para os produtos cujo fim se destina à sua comercialização e que é a fase de testes clínicos. Esta fase é a mais longa de todo o processo de I&D (pode durar entre oito a dez anos), visto que é necessário realizar uma série de testes e análises que garantam a viabilidade do produto em causa para comercialização e

---

<sup>27</sup> Nos casos em que o registo inicial da patente tenha expirado para os seus criadores originais.

---

que legitimem as alegações que se fazem quanto à sua capacidade de fazer face a certas necessidades clínicas, algo que é exigido pelas entidades reguladoras do sector<sup>28</sup>.

Tendo em conta os exigentes requisitos necessários para exercer estas actividades, a inexistência de infra-estruturas que cumpram com esses requisitos e a falta de recursos humanos com o *know-how* necessário em certas áreas de medicina aplicada, a Stemlab, S.A. recorre frequentemente à celebração de parcerias com instituições e/ou investigadores ligados à área da saúde, para que estes possam complementar as insuficiências da equipa e possam criar mais-valias para o projecto a partir das sinergias criadas entre os pares alocados ao projecto em causa. De facto, a especificidade científica de certas ideias que surgem dentro da unidade de negócios de I&D podem fazer com que a empresa apenas intervenha no processo criativo e delegue toda a parte de maturação da ideia, validação e teste do conceito para os seus parceiros.

Tal como aconteceu no projecto “Isocord” (ver Anexo II) onde a Stemlab, S.A. apenas teve a ideia e fez parcerias com três grupos de investigadores de áreas distintas para que estes trabalhassem a ideia e averiguassem o potencial da mesma. Foi através desse projecto, cuja ideia de isolamento de células estaminais mesenquimais do tecido do cordão umbilical era, na altura (2009), totalmente inovadora a nível europeu, que foi possível integrar este serviço na base de oferta da empresa (o projecto foi finalizado em 2012 e recebeu autorização para comercialização pelo Infarmed em 2014).

Mesmo atendendo ao facto da empresa ter atingido uma posição de relevo no mercado e estar a par das empresas de referência da área em termos de I&D, a verdade é que há limitações ao nível de recursos humanos disponíveis e capazes de serem alocados a esses projectos e ao nível de infra-estruturas adaptadas às suas especificidades. Tal impede que a Stemlab, S.A. tenha capacidade para avançar com o desenvolvimento interno da maioria dos projectos criados e induz a necessidade de fazer parcerias com investigadores e hospitais (especialmente na fase de ensaios clínicos).

---

<sup>28</sup> Essas entidades em Portugal são o Departamento da Qualidade da Saúde que faz parte da Direção-Geral da Saúde (DGS), enquanto autoridade competente para células, tecidos, sangue e órgãos”, e o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P, tutelado pelo Ministério da Saúde enquanto instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio e com a missão de regular e supervisionar os sectores dos medicamentos, dispositivos médicos e produtos cosméticos.

---

Apesar da questão dos recursos ser uma dificuldade proveniente da escala da empresa e do âmbito do seu foco em I&D (é apenas uma unidade de negócios adjacente à actividade principal, com poucas pessoas alocadas a ela de forma contínua), a empresa não considera que esta seja a maior dificuldade inerente à unidade de I&D. Na verdade, o principal problema situa-se na imprevisibilidade inerente à aposta em projectos inovadores, a qual pode implicar a impossibilidade de alcançar os objectivos inicialmente delineados ou pode implicar que os objectivos e as *milestones* definidas não serão alcançadas ao ritmo que inicialmente se previu.

O problema desta imprevisibilidade no ritmo do progresso (e, conseqüentemente, do alcance) dos resultados e do conhecimento deve-se ao facto de ser um risco inerente a qualquer projecto iniciado e não haver forma de minimizar os seus efeitos, mesmo sabendo que a empresa só começa um projecto após ter um plano concreto e detalhado da ideia que pretende ver concretizada, das *timelines* para a sua concepção e dos resultados previstos (sendo que tudo isto advém não só do processo de criação do *framework* inicial mas também de análise preliminares cujos resultados demonstram o potencial do projecto idealizado).

Este problema de ritmo de progressão na Stemlab, S.A. pode estar correlacionado com outra dificuldade detectada e que se prende com as dificuldades burocráticas inerentes às colaborações feitas com outras entidades para a elaboração de projectos (principalmente quando estes envolvem hospitais públicos), fruto da demora destas entidades em qualquer assunto que envolva a análise pelas suas Administrações. No entanto, a importância da sua colaboração para a empresa é tal que é impossível quebrar estas relações e avançar com os projectos sem eles.

Por fim, há que considerar uma das principais condicionantes – o tempo. A verdade é que todo o processo de criação, validação e aprovação de um produto ou processo leva bastante tempo a ser concretizado e ainda mais a ser validado (pelos pares e pelo mercado), pois além da duração média de realização do projecto em causa (dois a três anos), há casos em que ainda se adiciona o tempo de registo da patente (vários meses), o tempo de realização de artigos científicos a publicar em revistas especializadas (no

---

mínimo, dois anos) e o tempo despendido em ensaios clínicos para validar o produto/processo em causa (quando aplicável, entre oito a dez anos).

Como já foi referido, normalmente estes ensaios são feitos por parceiros que foram desde o início alocados ao projecto de forma a ficarem responsáveis por esta parte tendo em conta que a Stemlab, S.A. não tem os recursos necessários para assumir essas tarefas. No entanto, a empresa já iniciou os trabalhos de aumento das suas instalações de forma a construir infra-estruturas que cumpram com todos os requisitos necessários para poder fazer os ensaios clínicos internamente, necessitando depois de recrutar pessoas com *know-how* para o fazerem de acordo com as exigências das tarefas em questão e de acordo com as exigências organizacionais implementadas (mantendo o interesse das parcerias em áreas cujo âmbito científico não seja o mais adequado às capacidades da equipa disponível e/ou cuja complementaridade de esforços seja uma mais-valia para o projecto).

Actualmente, dos nove projectos de I&D desenvolvidos (listados no Anexo II), três deram origem ao registo de quatro patentes (uma patente proveniente do projecto “Exocord”, outra oriunda do projecto “Isocord” e duas vindas do projecto “Injectcord”) em três mercados diferentes (China, EUA e Europa). Destes projectos, já destacámos o contributo do “Isocord” para o aumento do leque de serviços da empresa, mas há também que salientar o “Exocord”, cujo objectivo de avaliar os efeitos terapêuticos das células estaminais do sangue do cordão umbilical na cicatrização de feridas crónicas em pacientes diabéticos, deu origem a uma metodologia inovadora de tratamento dessas feridas.

Alguns colaboradores desta equipa acreditaram tanto no projecto que criaram um projecto empresarial com base nesta tecnologia, dando assim origem à empresa *spin-off Exogenous Therapeutics*. O projecto tem atraído muito interesse e aclamação dos pares pelo produto que têm desenvolvido (“Exo-Wound”), participando no programa de aceleração COHiTEC, vencendo a 17ª edição do Prémio do Jovem Empreendedor e tendo já conseguido angariar cerca de 900.000€ de capital semente junto da Caixa Capital e da *Change Partners*. A tecnologia de base que permitiu a criação desta *spin-off* ainda está em fase de exploração, sendo que foi celebrado um acordo de exploração com a Stemlab, S.A. para permitir tal processo.



---

### 6.1.2. Abordagem contabilística utilizada

Relativamente às práticas contabilísticas que foram aplicadas pela Stemlab, S.A. referentes às actividades de I&D que culminaram nos projectos indicados anteriormente, a verdade é que, apesar da realidade científica apresentada anteriormente poder apontar para uma complexidade contabilística inerente à complexidade da temática dos intangíveis com origem em I&D, a realidade contabilística é bem mais simples do que aparenta.

A verdade é que a empresa nunca contabilizou como activo intangível nada que tivesse resultado dos projectos de I&D que desenvolveu internamente a partir do momento em que o SNC entrou em vigor (1 de Janeiro de 2010). Antes desse momento (ou seja, quando o Plano Oficial de Contabilidade (POC) estava em vigor), a empresa tinha capitalizados vários activos intangíveis resultantes das actividades de I&D enquanto activos imobilizados incorpóreos dada a abertura legislativa do POC para este reconhecimento, mesmo para os elementos presentes em fase de pesquisa. A mudança para o SNC levou a que a empresa tivesse que desreconhecer contabilisticamente todos os intangíveis que estavam presentes no balanço e reconhecer os consequentes gastos de exercício, o que colocou bastantes contrariedades à empresa.

A partir dessa mudança nas regras de relato financeiro, a empresa apenas reconheceu activos desta índole em casos muito específicos, visto que todos os projectos estão em fase de pesquisa. Foi o que aconteceu em 2010 quando a empresa comprou tecnologia ao Biocant no valor de 10.000€ relativa a um método de processamento do cordão umbilical e do tecido adiposo (recurso que foi reconhecido como intangível, mensurado inicialmente pelo custo e com um prazo de amortização de dez anos). Também se pode voltar a frisar o reconhecimento de *goodwill* ocorrido em 2009, como resultado da concentração de empresas originada pela entrada da Riverside como accionista maioritário<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup> As referências ao *goodwill* e às explicações do seu reconhecimento nesta operação serão parcas uma vez que a empresa não disponibilizou informação sobre o assunto, mesmo quando solicitados esclarecimentos adicionais, apenas referindo que a operação foi muito complexa e que era muito difícil perceber a abordagem contabilística utilizada.

---

Assim, em termos práticos, todas as despesas referentes a actividades de I&D têm sido, desde a entrada em vigor do SNC, consideradas como gastos dos períodos a que se referem, sendo contabilizadas como tal na conta 6221 do SNC (referente a “Trabalhos especializados”, de acordo com o artigo 4º, nº 2 da Portaria nº 218/2015, de 23 de Julho) ao considerarem que todos os projectos estão em fase de pesquisa. Tal foi decidido ao assumirem a incapacidade de adequarem os elementos dos seus projectos à definição de activo intangível e, conseqüentemente, à possibilidade de ser reconhecidos como tal. De acordo com a empresa, esta conclusão teve como base o princípio de prudência do SNC e as reticências face às características de identificabilidade e de existência de benefícios económicos futuros que definem os intangíveis, as quais a empresa tinha muitas dificuldades em assegurar.

Ao nível do controlo enquanto característica necessária para o reconhecimento destes elementos como intangíveis, a empresa não vê impedimentos face ao seu controlo constante sobre os procedimentos necessários para assegurar que os seus direitos relativos às suas investigações e respectivos resultados nunca fossem postas em causa, assumindo uma posição proactiva na sua protecção através dos vários mecanismos legais disponíveis (contratos, acordos, patentes, etc.). Quanto à identificabilidade, a dificuldade da empresa prende-se pela dificuldade em distinguir o custo associado a estes projectos das despesas inerentes ao desenvolvimento da empresa enquanto organização (face à complementaridade de tarefas e recursos afectos a cada unidade de negócios da empresa). No entanto, esta característica não é a que origina mais incómodo no reconhecimento desta definição.

Assim, o principal entrave ao reconhecimento de intangíveis oriundos da I&D provém da comprovação da existência de benefícios económicos futuros, algo que é bastante complexo, tendo em conta as características dos recursos em questão pertencerem a uma actividade económica cuja mensuração de produtos/processos inovadores é praticamente impossível de realizar de forma fiável e dentro dum prazo que se coadune com a elaboração dos projectos inerentes.

A empresa justifica esta posição apresentando como exemplo o caso (já abordado) da “Isocord”, pois mesmo com o projecto concluído a empresa não conseguia mensurar os

---

benefícios previstos e foram precisos dois anos para perceber e aplicar este projecto em termos práticos (integrando internamente a nova metodologia descoberta de forma a explorar a prestação de um novo serviço), altura em que se conseguia mensurar esses benefícios mas já não era possível reconhecer na mensuração do intangível os custos inerentes ao seu desenvolvimento (pois os gastos já tinham sido reconhecidos nos respectivos períodos).

Também no já referido projecto “Exocord”, que deu origem a uma empresa *spin-off*, a posição manteve-se visto que, na ótica da Stemlab, S.A., o facto de a metodologia ainda estar em fase de exploração e o acordo com a *spin-off* apenas se cingir à permissão de exploração e não ao licenciamento desta, faz com que continue a ser complexa essa mensuração de benefícios previstos.

A empresa defende a sua abordagem contabilística nos casos em que envolvem patentes, ao referir que estas estão em fase de testes clínicos e estão ainda envolvidas em processos de testes à sua viabilidade para aplicação no mercado. Além disso, atendendo às especificidades das inovações introduzidas, não conseguem mensurar os benefícios económicos previstos necessários para o reconhecimento do activo através da comparação com aplicações já existentes no mercado. No entanto, importa salientar que a patente oriunda do caso “Isocord” está efectivamente a ser aplicada no mercado (através da própria empresa, sendo aplicada na prestação de um serviço aos clientes) e a abordagem contabilística da empresa mantém-se inalterada (e justificada com os mesmos termos), algo cuja defesa é mais questionável.

Basicamente em todos os projectos desenvolvidos ou em curso o problema é semelhante: apesar dos custos inerentes ao desenvolvimento do produto resultante possam ser mensurados com relativa fiabilidade, a inexistência de uma base comparável no mercado impede que a previsão dos benefícios económicos associados seja fiável, não conseguindo assim justificar a passagem destes elementos da fase de pesquisa para a fase de desenvolvimento. Além disso, os resultados destes projectos encontram-se ainda numa fase preliminar em termos do tempo médio da sua execução e implementação no mercado (fruto do (longo) período de ensaios clínicos necessário para validação dos produtos/processos) o que, na ótica da empresa, inviabiliza qualquer mensuração possível.

## 6.2. Apoios oriundos da aposta em I&D

Como a comprovação das características dos activos intangíveis, de acordo com os requisitos do SNC, nunca foram consideradas por qualquer projecto desenvolvido ou em curso pela empresa, esta unidade de negócios tem sido uma fonte de gastos sem rendimentos associados a nível contabilístico, posicionando-se claramente como a principal fonte do desfasamento entre o valor de mercado da empresa e o seu respectivo valor contabilístico.

De facto, para a sustentabilidade desta unidade de negócios têm sido fundamentais os apoios concedidos através de programas comunitários de apoio ao investimento empresarial (tais como o QREN e o COMPETE 2020), os quais têm um peso de cerca de 68% na distribuição das fontes de financiamento desta unidade (sendo possível ver no Anexo IX, em particular os montantes em causa para os projectos que tiveram financiamento nos programas acima citados).

Além destes apoios, a empresa apenas aproveita apoios oriundos do SIFIDE, justificando os objectivos e o estado dos projectos em desenvolvimento, referindo os resultados dos projectos concluídos e declarando todos os aspectos relevantes relacionados com a unidade de negócios de I&D.

Caso a candidatura realizada anualmente para este sistema de incentivos seja aprovada, a empresa pode aproveitar os benefícios fiscais concedidos através da dedução na coleta de IRC do montante considerado elegível para esses efeitos, atendendo à análise efectuada à candidatura enviada.

---

## Conclusão

Como foi possível constatar na apresentação do caso prático, a aposta em projectos desenvolvidos internamente com elevado teor científico-técnico são importantes para o desenvolvimento da actividade económica da Stemplab, S.A. enquanto grupo de empresas – especialmente tendo em conta a (cada vez maior) intensidade competitiva do mercado – e para o incentivo à diferenciação desta em função da viabilidade comprovada pelos resultados dos projectos desenvolvidos. A sua mais-valia em termos organizacionais é inquestionável para qualquer *stakeholder* que conheça a realidade da empresa, mas a verdade é que esta mais-valia não é directamente repercutida em termos contabilísticos.

Face aos requisitos definidos pelo SNC para o reconhecimento de activos intangíveis gerados internamente, os elementos potencialmente passíveis de serem reconhecidos como tal, que a empresa aplica na sua actividade efectivamente não são reconhecidos como activos, quer pelas normas em vigor eliminarem desde logo qualquer possibilidade de os reconhecer como tal – como acontece com as marcas e listas de clientes, entre outros (NCRF 6, § 61) – quer pelos requisitos específicos para estes casos que, na ótica da empresa, tais elementos não têm bases suficientes para o seu cumprimento.

Na maior parte das abordagens contabilísticas apresentadas neste relatório, percebe-se a posição da empresa face ao estado preliminar da unidade de negócios de I&D e dos projectos nela desenvolvidos, onde a sua aplicação no mercado está longe de ocorrer e este (ainda) não tem produtos/processos que se assemelhem aos resultados dos projectos desenvolvidos e em curso, inviabilizando a mensuração dos benefícios económicos previstos com base em comparações com o mercado. No entanto, o facto das patentes resultantes desses projectos não estarem reconhecidas como activos intangíveis já é mais difícil de perceber, especialmente na patente oriunda do caso “Isocord”, onde a metodologia desenvolvida já está em aplicação na própria empresa há vários anos.

Atendendo às exigências da NCRF 6 relativamente ao reconhecimento de intangíveis (especialmente quando gerados internamente) e à intenção da norma em impedir o reconhecimento indevido de recursos internos que não tenham bases suficientes

---

para se definir como activo (como forma de combater a sobreavaliação de activos e a consequente subavaliação de gastos), as empresas podem cair na tentação de alicerçarem demasiado a sua estratégia financeira ao princípio da prudência. As dificuldades sentidas no reconhecimento de activos intangíveis podem induzir uma posição de conservadorismo baseada no cumprimento deste princípio, algo que que cabe às empresas contrariarem, enveredando esforços no sentido de serem ousadas na procura da maximização do seu valor e mantendo o cumprimento dos requisitos do SNC.

Dada a dificuldade inerente ao reconhecimento de intangíveis provenientes de actividades de I&D e teorizando uma posição de prudência da maioria das empresas neste reconhecimento, estas devem ser proactivas no sentido de demonstrar aos *stakeholders* o estado destas actividades e os consequentes resultados. Tendo em conta que, face ao não reconhecimento de intangíveis desta índole nas demonstrações financeiras, a empresa também não fará nenhuma referência mais específica da origem e constituição desses recursos nos anexos a essas demonstrações, aconselha-se que esta elabore um documento que acompanhe as demonstrações obrigatórias.

Este documento iria conter a explicação detalhada de todas as actividades de I&D finalizadas e em desenvolvimento (anexando as respectivas *timelines* para a conclusão), os objectivos da sua execução e os resultados obtidos, assim como enunciar quais as possibilidades de rentabilização desta aposta e os meios necessários (em termos de tempo, recursos e capital) para validar e viabilizar essas apostas. O intuito deste documento é demonstrar ao mercado os resultados desta aposta, justificar o financiamento que é alocado nesta área e impedir que essa ausência de reconhecimento de activos intangíveis seja o mote para a desvalorização da empresa no mercado atendendo ao seu valor contabilístico.

Através do caso aqui apresentado, verifica-se que as empresas cujas actividades económicas assentam numa base avançada a nível técnico, científico e tecnológico, cuja aposta em I&D implica a necessidade de um longo período de desenvolvimento, certificação e experimentação até ser possível retirar benefícios, faz com que essa aposta necessite de um contínuo e significativo investimento durante vários exercícios até ser possível recolher ganhos.

---

De forma a não desequilibrar a situação económico-financeira deste tipo de empresas, estas só devem focar em actividades de I&D caso tenham disponibilidade financeira para realizar investimentos a longo-prazo, alicerçando essa aposta numa estrutura organizacional capaz de sustentar esses investimentos. No entanto, essa aposta não deve afectar a actividade económica principal, devendo continuar a investir nesta de forma a não descurar a posição obtida no mercado e, conseqüentemente, a sua capacidade financeira, à semelhança da posição adoptada pela Stemplab, S.A. no caso apresentado neste relatório.

## Referências bibliográficas

- Arnold, J.; Egginton, D. A.; Kirkham, L.; Macve, R; Peasnell, K. (1992) Goodwill and Other Intangibles: Theoretical Considerations and Policy Issues. *Institute of Chartered Accountants in England and Wales*.
- Arrow, K.J. (1962) Economic welfare and the allocation of resources for invention. In: Nelson, R.R. (Ed.). *The Rate and Direction of Inventive Activity: Economic and Social Factors*. Princeton University Press, Princeton, NJ, 609–625.
- Belkaoui, A.R. (1992), *Accounting Theory*. London: Academic Press.
- Cañibano, Leandro; Meca, Emma G.; Osma, Beatriz G.; Clemente, Ana G. (2009) Los activos intangibles en la nueva regulación contable. *Cuadernos de Gestión del Conocimiento Empresarial*, 10, Março 2009.
- Cohen, W. M.; Levinthal, D. A. (1989) *Innovation and Learning: The Two Faces of R & D*. The Economic Journal, 99(397), 569–596.
- Cuervo-Cazurra, A.; Anrique Un, C. (2010) Why some firms never invest in formal R&D. *Strategic Management Journal*, 31(1), 759–779.
- Daum, J. H. (2003) *Intangible Assets and Value Creation*. Chichester: Wiley.
- Esteves, Jaime C.; Dithmer, Clara (2006) Da relevância do método da margem líquida da operação em sede de preços de transferência in Teixeira, Glória (ed.) *Preços de transferência – casos práticos*. Porto: *Vida Económica*, 233.
- European Commission (2003) Investing in Research: An Action Plan for Europe. *Communication from the Commission*, COM (2003) 226 final/2.
- European Comission (2004) Monitoring industrial research: The 2004 EU industrial R&D investment scoreboard. *Directorate General Joint Research Centre*, vol. I.
- European Commission (2010) Europe 2020 – A Strategy For Smart, Sustainable and Inclusive Growth. *Communication from the Commission*, COM (2010) 2020 final.



- 
- European Commission (2016) European Innovation Scoreboard 2016. *DocsRoom - European Commission* (13/07/2016), 68.
- Grgić, Damir; ŠimundžaPh, Marijana (2012) Intangible assets: management framework, 1143-1158 in *An Enterprise Odyssey. International Conference Proceedings* (Jun 13-16, 2012). Zagreb: University of Zagreb, Faculty of Economics and Business.
- Hendriksen, E .S.; Van Breda, M.F. (1992) *Accounting Theory*, 5th edition, Boston: Irwin.
- Hall, R. (1992) The strategic analysis of intangible resources. *Strategic Management Journal*, 13 (2), 135.
- Hall, B.H. (2002) The financing of research and development. *Oxford Review of Economic Policy*, 18 (1), 35–51.
- Itami, H. (1991) *Mobilizing Invisible Assets*. Harvard University Press, Cambridge, MA.
- Johanson, Ulf; Mårtensson, Maria; Skoog, Matti (2001) Measuring to understand intangible performance drivers. *The European Accounting Review*, 10 (3), 407-437.
- Johnson, L. D.; Pazderka, B. (1993) Firm Value and Investment in I&D. *Managerial and Decision Economics*, 14, 15-24.
- Kamien, M.; Schwartz, N. (1975) Market structure and innovation: a survey. *Journal of Economic Literature*, 13, 1-37.
- Kieso, Donald; Weygandt, Jerry J. (1992) *Intermediate Accounting*. New York, 8<sup>th</sup> Ed., John Wiley & Sons, Inc.
- Kristandl, Gerhard; Bontis, Nick (2007) Constructing a definition for intangibles using the resource based view of the firm. *Management Decision*, 45 (9), 1510-1524.
- Lev, Baruch (2001) *Intangibles: Management, Measurement and Reporting*. The Brookings Institute, Washington, DC.
- Lev, Baruch (2005) Intangible Assets: Concepts and Measurements. *Encyclopedia of Social Measurement*, 2, 299–305.
- Lev, Baruch; Sougiannis, Theodore (1996) The capitalization, amortization and value-relevance of R&D. *Journal of Accounting and Economics*, 21(1), 107-138.

- 
- Lev, Baruch; Sougiannis, Theodore (1999) Penetrating the Book-to-Market Black Box: The R&D effect. *Journal of Business Finance and Accounting*, 26 (3/4), 419-449.
- Lopes, Ilídio T. (2013) A Gestão do Capital Intelectual e dos Intangíveis na Era do Conhecimento. Lisboa: Escolar Editora.
- Marr, B. (2007) Measuring and managing intangible value drivers. *Business Strategy Series*, 8 (3), 172-78.
- Nelson, R.R. (1959) The simple economics of basic scientific research. *Journal of Political Economy*, 67 (3), 297–306.
- OECD: The Organisation for Economic Co-operation and Development (2003) Tax incentives for research and development: trends and issues. *Science Technology Industry*, OECD Publishing.
- OECD: The Organisation for Economic Co-operation and Development (2006) Intellectual assets and value creation: implications for corporate reporting. *Journal of Intellectual Capital*, OECD Publishing.
- OECD: The Organisation for Economic Co-operation and Development (2015) Frascati Manual 2015 - guidelines for collecting and reporting data on research and experimental development. OECD Publishing.
- Reilly, Robert F.; Schweih, Robert P. (1999) Valuing intangible assets. *McGraw-Hill Education*, 1.
- Scherer, F.M. (1998) The size distribution of profits from innovation. *Annales d'Economie et de Statistique*, 49 (50), 495–516.
- Scherer, F.M.; Harhoff, D. (2000) Technology policy for a world of skew-distributed outcomes. *Research Policy*, 29 (4–5), 559–566.
- Stemplab, S.A. (2017) Manual do Sistema de Gestão. Cantanhede: Crioestaminal, Edição: H – 21/02/2017.
- Sveiby, K. E. (1997) The Intangible Assets Monitor. *Journal of Human Resource Costing & Accounting*, 2(1), 73–97.

- 
- WGARIA: Working Group Accounting and Reporting of Intangible Assets (2001) Kategorisierung und bilanzielle Erfassung immaterieller Werte. *Der Betrieb*, 19, 989-995 *apud* Kristandl, Gerhard e Bontis, Nick (2007) Constructing a definition for intangibles using the resource based view of the firm. *Management Decision*, 45 (9), 1510-1524.
- Wines, Graeme; Dagwell, Ron; Windsor, Carolyn (2007) Implications of the IFRS goodwill accounting treatment. *Managerial Auditing Journal*, 22 (9), 862-880.

## Lista de legislação consultada

Aviso do Banco de Portugal nº 10/2008 – Deveres de informação e transparência na publicidade de produtos e serviços financeiros

Aviso nº 15652/2009, de 7 de Setembro - Série II - nº173 – Sistema de Normalização Contabilística - Estrutura Conceptual

Aviso nº 8254/2015, de 29 de Julho – Homologação da Estrutura Conceptual do Sistema de Normalização Contabilística

Aviso nº 8256/2015, de 29 de Julho – Homologação – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística

CFI: Código Fiscal do Investimento

CIRC: Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho – Aprova o Sistema de Normalização Contabilística e revoga o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei nº 47/77, de 7 de Fevereiro

Decreto-Lei nº 82/2013, de 17 de Junho – Eleição dos membros do conselho de fiscalização da base de dados de perfis de ADN

Decreto-Lei nº 162/2014, de 31 de Outubro – No uso da autorização legislativa concedida pela Lei nº 44/2014, de 11 de Julho, aprova um novo Código Fiscal do Investimento e procede à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo, e respetiva regulamentação

Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho – Transpõe a Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas

Despacho nº 2349/2013 de 11 de Fevereiro de 2013 – Conclusão do processo de fusão ASST/DGS/IPST

EBF: Estatuto dos Benefícios Fiscais

---

Statement of Financial Accounting Standards nº 142 – Goodwill and Other Intangible Assets  
(Junho 2001), FASB: Financial Accounting Standards Board

IAS 38 – Intangible Assets (Maio 2014), IASB - International Accounting Standards Board

Lei nº 12/2009, de 26 de Março – Estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas nºs 2004/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, 2006/17/CE, da Comissão, de 8 de Fevereiro, e 2006/86/CE, da Comissão, de 24 de Outubro

Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro – Orçamento do Estado para 2011

Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro – Orçamento do Estado para 2014

NCRF 6 – Activos intangíveis

NCRF 12 – Imparidade de activos

Observações relativas a certas disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade, bem como da Quarta Directiva 78/660/CEE do Conselho, de 25 de Julho de 1978, e ainda da Sétima Directiva 83/349/CEE do Conselho, de 13 de Junho de 1983, relativa às contas consolidadas

Portaria nº 1446-C/2001, de 21 de Dezembro – Regula os preços de transferência nas operações efectuadas entre um sujeito passivo do IRS ou do IRC e qualquer outra entidade

Portaria nº 159/2012, de 22 de Maio – Fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral da Saúde

Portaria nº 218/2015, de 23 de Julho – Aprova o Código de Contas

Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho – Aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC.

Regulamento (CE) nº 1606/2002, de 19 de Julho – Aplicação das normas internacionais de contabilidade

Regulamento (CE) nº 651/2014, de 16 de Junho – Declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107º e 108º do Tratado  
Texto relevante para efeitos do EEE

## Lista de *sites* consultados

Alto Comissariado para as Migrações “Agência Nacional de Inovação”  
<http://www.acm.gov.pt/zh/-/agencia-nacional-de-inovacao> [consultado a 28 de Março de 2017].

ANI: Agência Nacional de Inovação <http://ani.pt/nova-ani/> [consultado a 28 de Março de 2017].

Autoridade da Concorrência (3 de Setembro de 2009) “Decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência: Processo Ccent. 27/2009 – REF IV Associates (Riverside)/Crioestaminal”  
[http://www.concorrenca.pt/FILES\\_TMP/2009\\_27\\_final\\_net.pdf](http://www.concorrenca.pt/FILES_TMP/2009_27_final_net.pdf) [consultado a 5 de Março de 2017].

COMPETE “Projectos aprovados QREN” <http://www.pofc.qren.pt/Areas-do-Compete/Incentivos-as-Empresas/Projectos-Aprovados-QREN?area=2&search=y&NomePromotor=crioestaminal> [consultado a 11 de Junho de 2017].

COMPETE 2020 “Investigação nacional dá origem a tratamento inovador de feridas crónicas em diabéticos” <http://www.poci-competete2020.pt/pesquisa/detalhe/Investigacao-nacional-tratamento-inovador-feridas-cronicas-diabeticos> [consultado a 18 de Maio de 2017].

Crioestaminal “Crioestaminal – Criopreservação de células estaminais”  
<http://www.crioestaminal.pt/> [consultado a 7 de Março de 2017].

Crioestaminal “Investigação & Desenvolvimento – Crioestaminal”  
<http://www.crioestaminal.pt/investigacao-desenvolvimento/> [consultado a 20 de Março de 2017].

Crioestaminal “Soluções e preços – Crioestaminal” <http://www.crioestaminal.pt/solucoes-e-precos/> [consultado a 7 de Março de 2017].

---

Diário de Notícias (24 de Outubro de 2016) “Exogenus Therapeutics: "Atribuição dos 50 mil euros vai ajudar a aferir viabilidade do projeto”  
<http://www.dn.pt/dinheiro/entrevista/interior/luisa-marques-atribuicao-dos-50-mil-euros-vai-ajudar-a-aferir-viabilidade-do-projeto-5460297.html> [consultado a 18 de Maio de 2017].

Direção-Geral da Saúde “Departamento da Qualidade na Saúde”  
<https://www.dgs.pt/departamento-da-qualidade-na-saude/monitorizacao-da-qualidade-e-seguranca/autoridade-competente-em-materia-de-celulas-tecidos-sangue-e-orgaos-.aspx> [consultado a 28 de Maio de 2017].

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP “Sistema Científico e Tecnológico Nacional” <http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=202&eid=1013> [consultado a 28 de Março de 2017].

Portal dos incentivos “Sifide II” <http://www.portaldosincentivos.pt/index.php/incentivos-fiscais/sifide-ii> [consultado a 28 de Março de 2017].

PROGEST “Sifide II – incentivos fiscais a empresas que tiveram investigação e desenvolvimento no exercício anterior”  
<http://www.progest.com.pt/2016/06/24/sifide-ii-incentivos-fiscais-a-empresas-que-tiveram-investigacao-e-desenvolvimento-no-exercicio-anterior/> [consultado a 28 de Março de 2017].

Revista Pontos de Vista (8 de Fevereiro de 2016) “Células estaminais curam já mais de 80 doenças” <http://pontosdevista.pt/2016/02/08/celulas-estaminais-curam-ja-mais-de-80-doencas/> [consultado a 25 de Fevereiro de 2017].

Revista Pontos de Vista (31 de Julho de 2016) “Crioestaminal, ciência para a vida”  
<http://pontosdevista.pt/2016/07/31/crioestaminal-ciencia-vida/> [consultado a 25 de Fevereiro de 2017].

Revista Pontos de Vista (13 de Março de 2017) “Estes reconhecimentos enchem-nos de orgulho”  
<http://pontosdevista.pt/2017/03/13/reconhecimentos-enchem-nos-orgulho/> [consultado a 25 de Fevereiro de 2017].

---

Riverside (1 de Outubro de 2009) “Riverside Acquires Portuguese Provider of Cryopreservation and Isolation of Umbilical Cord Stem Cells”  
[https://www.riversidecompany.com/News\\_and\\_Media/Press\\_Releases/Celvitae\\_-\\_Add-on\\_News\\_Release.aspx](https://www.riversidecompany.com/News_and_Media/Press_Releases/Celvitae_-_Add-on_News_Release.aspx) [consultado a 3 de Março de 2017].

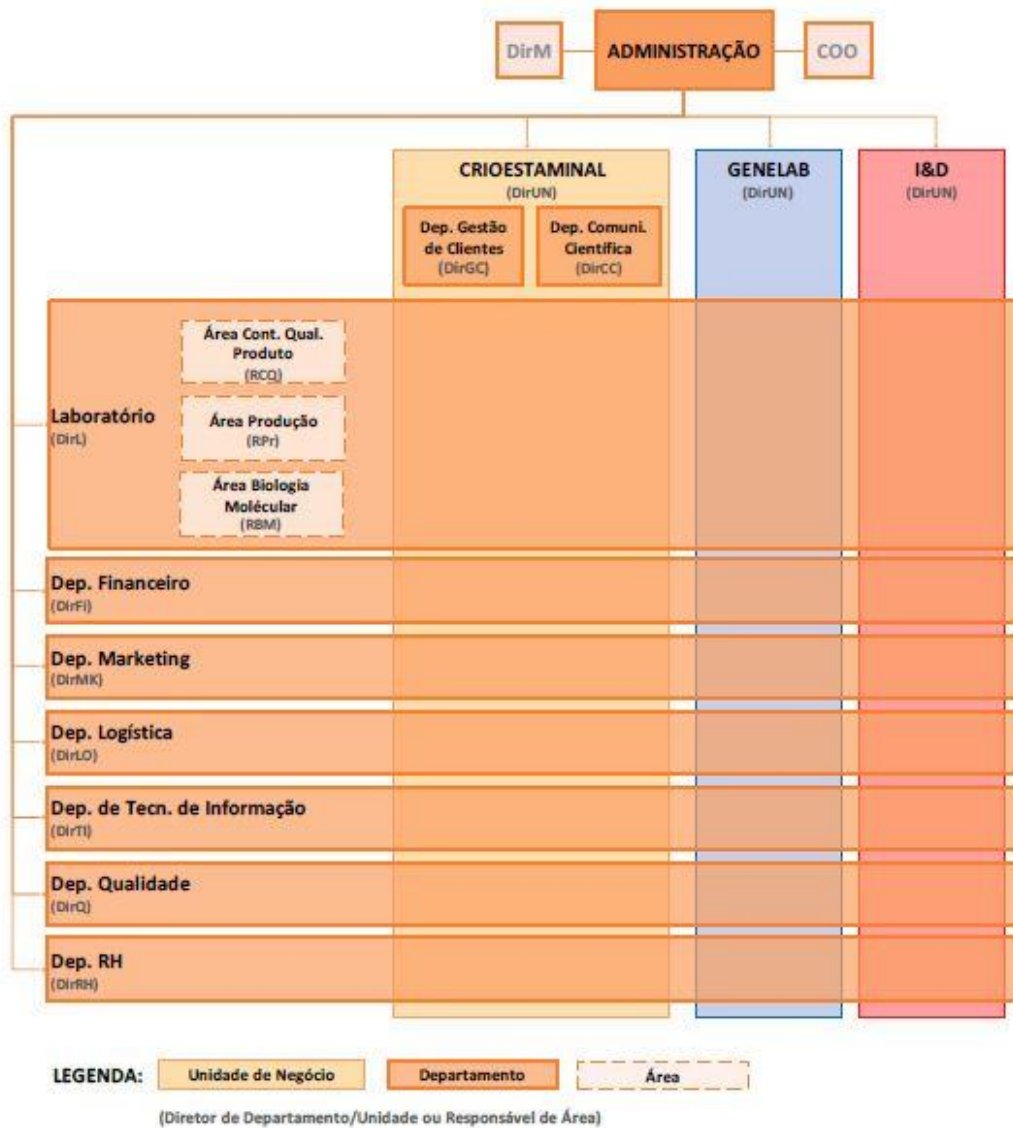
Riverside (27 de Julho de 2010) “Riverside Completes Its First Deal In Spain”  
[https://www.riversidecompany.com/News\\_and\\_Media/Press\\_Releases/Celvitae\\_-\\_Add-on\\_News\\_Release.aspx](https://www.riversidecompany.com/News_and_Media/Press_Releases/Celvitae_-_Add-on_News_Release.aspx) [consultado a 3 de Março de 2017].

Serviço Nacional de Saúde “O Infarmed – INFARMED, I.P.”  
<http://www.infarmed.pt/web/infarmed/apresentacao> [consultado a 28 de Maio de 2017].



## Anexos

### Anexo I – Organigrama geral da Stemplab, S.A.



Fonte: Stemplab, S.A. (2017) Manual do Sistema de Gestão. Cantanhede: Crioestaminal, Edição: H – 21/02/2017, 9.

## Anexo II – Projectos desenvolvidos pela Crioestaminal

### Woundcord

NUP: ECOMP-01-0202-FEDER-030318

- ▶ Uma parceria com o Centro de Neurociências e Biologia celular de Coimbra e o Biocant, no âmbito da aplicação conjunta de células estaminais do sangue do cordão umbilical com células endoteliais em doentes com feridas crónicas, com o objetivo de melhorar a cicatrização das mesmas por diminuição da inflamação e revascularização da área afetada pela ferida.

### Injectcord

NUP: CENTRO - 07-0202-FEDER-005476

- ▶ Desenvolvido em parceria com o Doutor Lino Ferreira, do Centro de Neurociências e Biologia Celular de Coimbra e do Biocant, esta parceria visava o desenvolvimento de novas plataformas para o transplante de células isoladas do Sangue do Cordão Umbilical, de forma a permitir a regeneração cardíaca após problemas isquémicos.
- ▶ Este projecto, desenvolvido, entre 2009 e 2012 com o apoio do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (SI I&DT) do Programa Mais Centro do QREN, contou com a colaboração de uma equipa de investigadores do BIOCANT liderada pelo Doutor Lino Ferreira. O objectivo principal deste projecto era desenvolver um gel injectável para o transplante de células progenitoras vasculares isoladas das células estaminais do sangue do cordão umbilical, ou células endoteliais e do músculo liso diferenciadas das células progenitoras vasculares.
- ▶ O projecto teve uma excelente execução e resultados e deu origem a dois pedidos de patente, uma das quais já foi concedida. A valorização desta propriedade intelectual gerada no projecto está a ser atualmente realizada através da sua incorporação em novos projectos, em preparação, que visam o desenvolvimento de aplicações concretas na área da medicina regenerativa, nomeadamente na cicatrização de feridas em doentes diabéticos crónicos.

### Isocord

NUP: CENTRO - 07-0202-FEDER-005547

- ▶ Trabalhando no âmbito da otimização do isolamento e caracterização de células estaminais mesenquimais do Tecido do Cordão Umbilical, este projeto, desenvolvido em parceria entre investigadores do Biocant, do Centro de Histocompatibilidade do Centro e do Instituto Superior Técnico, tinha como objetivo dar suporte à expansão de células estaminais hematopoiéticas em casos de transplante e à regeneração neural.
- ▶ Projecto ISOCORD – Isolamento, caracterização, expansão e diferenciação de células estaminais mesenquimais a partir de sangue e da matriz do cordão umbilical.
- ▶ Este projecto, desenvolvido, entre 2009 e 2012 com o apoio do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (SI I&DT) do Programa Mais Centro do QREN, contou com a colaboração com equipas de investigadores do BIOCANT, Instituto Superior Técnico e Centro de Histocompatibilidade do Centro.
- ▶ A realização deste projecto visou demonstrar que o cordão umbilical, nomeadamente o sangue e a matriz dele derivados, constitui uma fonte promissora de Células estaminais Mesenquimais (MSCs), que poderá constituir uma alternativa viável à medula óssea enquanto fonte celular para diversas aplicações terapêuticas. Neste sentido, para além da criopreservação do SCU em bancos públicos ou privados, justificar-se-á o estabelecimento de protocolos eficientes para a criopreservação do próprio CU e/ou das MSCs dele derivadas, obtidas da matriz, uma vez que os elementos associados ao cordão, incluindo a placenta, são normalmente descartados.
- ▶ Como resultado deste projecto a Crioestaminal desenvolveu um método próprio para processamento e isolamento de células estaminais mesenquimais que deu origem a um novo serviço introduzido de forma pioneira no mercado português em 2010, sendo a primeira empresa nacional e uma das primeiras na europa com autorização legal para comercializar este tipo de serviço.

<h2>CrioINOV II</h2> <p>NUP CENTRO-02-0853-FEDER-022844</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ O Projeto CrioINOV II – Novos Produtos de Terapia Celular consiste num investimento de diversificação produtiva específico para criação de salas limpas classe B com condições GMP tendente a dotar a Stemlab de condições para desenvolvimento e produção de produtos de terapia celular. Saiba mais sobre o projeto <a href="#">AQUI</a>.</li></ul>
<h2>Stemlab Internacional</h2> <p>NUP POCI-02-0752-FEDER-007098</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Consiste num investimento na internacionalização da marca Stemlab e expansão para os mercados da Suíça, Itália e Luxemburgo. Saiba mais sobre o projeto <a href="#">AQUI</a>.</li></ul>
<h2>StemPatents</h2> <p>NUP POCI-01-0247-FEDER-017200</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Com este projeto, a Stemlab pretende dar seguimento aos Pedidos de Proteção de Propriedade Industrial por forma a que possa proteger os seus activos de PI, criados no anterior QREN e propiciar as condições necessárias para que possa desenvolver com um maior grau de ambição e segurança as fases seguintes do desenvolvimento das tecnologias/produtos e/ou licenciá-los no futuro e reforçar a sua diferenciação no mercado de criopreservação, com um especial enfoque na exportação dos seus serviços para novos mercados. Saiba mais sobre o projeto <a href="#">AQUI</a>.</li></ul>
<h2>Expansão celular</h2>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ No sentido de desenvolver um método que permita aumentar o número de Células Estaminais hematopoiéticas das amostras de sangue do cordão umbilical para garantir a viabilidade de transplantes em adultos, em parceria com o Instituto Superior Técnico.</li></ul>
<h2>Exocord</h2> <p>NUP: FCOMP-01-0202-FEDER-038631</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Este projeto visa avaliar o efeito terapêutico de fatores de crescimento libertados pelas células estaminais do sangue do cordão umbilical na cicatrização de feridas crónicas em modelo animal de diabetes.</li></ul>
<h2>aDVANCe</h2> <p>NUP: FCOMP-01-0202-FEDER-038870</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Em co-promoção com o FCM-UNL / CEDOC, o objetivo do projeto passa pelo desenvolvimento de novas terapias anti-cancro.</li></ul>
<h2>StrokeTherapy</h2> <p>NUP POCI-01-0247-FEDER-003386</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Em co-promoção com a Universidade de Coimbra e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, o objetivo do projeto é o de avaliar o efeito terapêutico de células CD34+ isoladas da medula óssea de pacientes com AVC na fase aguda e sub-aguda e transplantadas por cateterização no cérebro e o efeito terapêutico de exosomas secretados por células mononucleares isoladas do sangue do cordão umbilical em modelos animais de AVC. Saiba mais sobre o projeto <a href="#">AQUI</a>.</li></ul>

Fonte: Crioestaminal “Investigação & desenvolvimento – Crioestaminal”  
<https://www.crioestaminal.pt/investigacao-desenvolvimento/> [consultado a 20 de Março de 2017].

Anexo III – Cronograma do estágio

Tarefas	Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho
	1ª quinzena	2ª quinzena	1ª quinzena	2ª quinzena	1ª quinzena	2ª quinzena	1ª quinzena	2ª quinzena	1ª quinzena
Conhecer e utilizar os <i>softwares</i> essenciais (SI, SIBS, ERP Primavera, Plataforma Santander Consumer)									
Contacto com clientes e fornecedores									
Controlar o processo de crédito a clientes									
Controlo da facturação dos serviços laboratoriais									
Criação de <i>excel</i> capaz de produzir demonstrações financeiras previsionais									
Elaboração do relatório de preços de transferência									
Emissão de recibos e respectivo tratamento contabilístico									
Emissão de guias de transporte									
Organização de documentos contabilísticos									
Processamento de SIBS e respectivo tratamento de facturação									
Reconciliação bancária									
Tratamento contabilístico de facturas de bens/serviços adquiridos									

Autónomo sem supervisão

Autónomo com supervisão

Iniciação com supervisão

Legenda

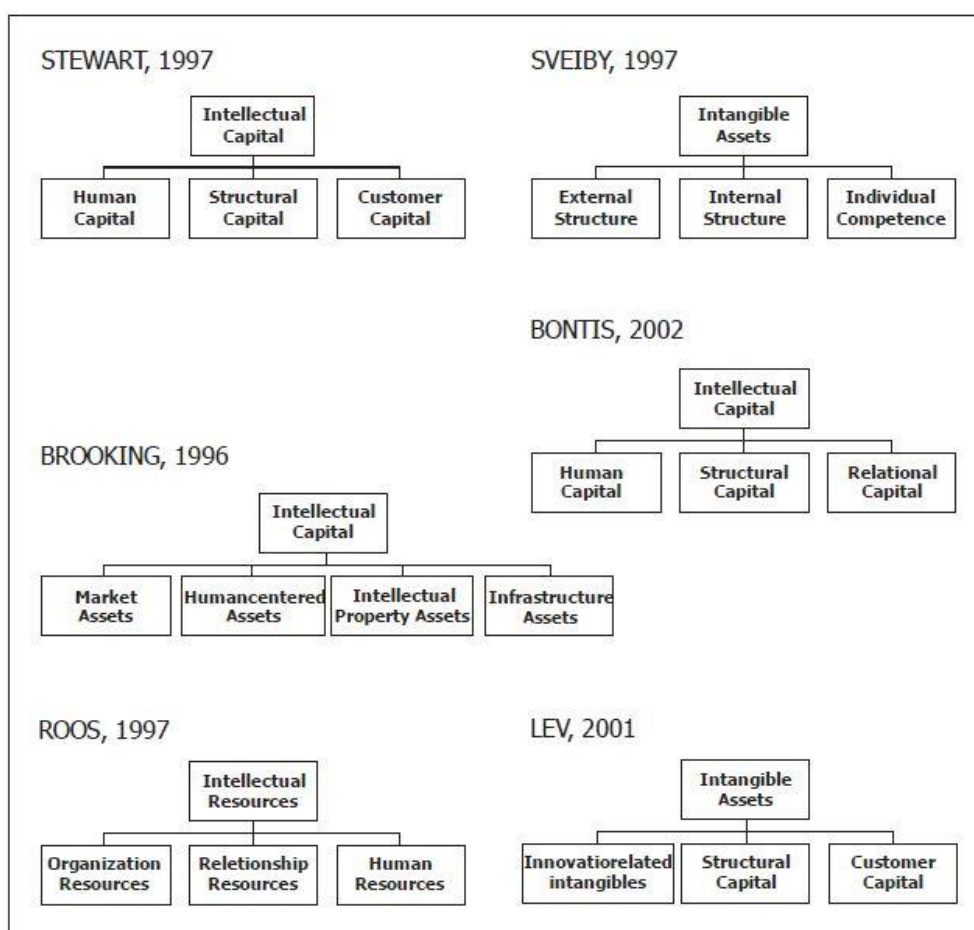
Anexo IV – Exemplos de classificações para activos intangíveis

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
Marketing	Caracterizados pela sua natureza comercial, podem consolidar a diferenciação perante o mercado. Podem ser objecto de registo legal.	Marcas registadas; Nomes comerciais; Marcas; Logótipos, etc.
Tecnológicos	De natureza técnica e associados à diferenciação dos processos. Podem ser objecto de registo legal.	Patentes de processos; Documentação técnica; Desenhos; Conhecimento técnico, etc.
Artísticos	Associados à criatividade e inovação. Podem ser objecto de registo legal.	Trabalhos literários; Direitos de autor; Mapas; Gravações; Composições musicais, etc.
Processamento de dados	Associados ao processamento de dados e informação. Associada aos sistemas integrados de gestão.	<i>Software</i> ; Direitos sobre <i>software</i> ; Bases de dados automáticas; Circuitos automáticos; aplicações (por exemplo, CRM, <i>Balanced Scorecard</i> , etc.)
Engenharia	Caracterizados pela sua natureza técnica, podem consolidar a diferenciação pela via do processo. Podem ser objecto de registo legal.	<i>Design</i> industrial; Patentes de produtos; Segredos tecnológicos; Desenhos e esquemas; Documentação técnica, etc.
Clientes	Traduz as relações com clientes, nomeadamente a sua tipologia, acessos privilegiados, volume de transacções, entre outros.	Lista de clientes; Contratos; Ordens de compra; Relações com clientes, etc.
Contratuais	Engloba as relações consolidadas por via contratual, nomeadamente consubstanciadas em posições privilegiadas.	Acordos preferenciais de fornecimento; Acordos de licença; Acordos de <i>franchise</i> ; Acordos de não concorrência, etc.
Capital Humano	Associado às competências, aptidões e comprometimento dos recursos humanos.	Formação dos recursos humanos; Acordos laborais; Contratos de união; Reputação dos recursos humanos, etc.
Localização	De natureza fundamentalmente espacial, traduz os privilégios resultantes da gestão de recursos naturais e geográficos.	Direitos de arrendamento; Direitos de exploração; Concessões, etc.

Fonte: Adaptado de Lopes (2013), 112-113.

<i>Goodwill</i>	Excesso do preço pago por uma organização sobre o justo valor dos activos adquiridos.	<i>Goodwill</i> institucional; Valor agregado do negócio, etc.
CATEGORIAS	PROPRIEDADES DO INTANGÍVEL	
Propriedade Intelectual	Bem definido e discreto, controlado e detido pela entidade, associado a benefícios económicos futuros e está sujeito a perdas de valor por imparidade económica.	
Marcas		
Tecnologias de Informação	Por vezes bem definido e discreto, controlado pela organização, sendo também sua propriedade. Tem impacte directo nos benefícios económicos futuros. Sujeito a imparidade económica.	
Clientes	Bem definido e discreto, associado a benefícios económicos futuros e está sujeito a perdas de valor por imparidade económica. Controlado e detido pela entidade.	
Empregados	Bem definido e discreto, associado a benefícios económicos futuros mas não é controlado nem detido pela entidade. Não sujeito a imparidade económica.	
Conhecimento	Talvez possa ser definido e discreto, não é linear que seja controlado e detido pela entidade nem sujeito a imparidade económica. A associação a benefícios económicos futuros só pode ser feita de forma muito indirecta.	

Fonte: Lopes (2013), 115.



Fonte: Grgić e Šimundža (2012), 1147.

## Anexo V – Divulgações exigidas nos Anexos relativamente a activos intangíveis

4992

Diário da República, 1.ª série—N.º 143—24 de julho de 2015

6.3 — Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos:

- a) Respetivas naturezas e quantias; e
- b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em futuros períodos.

6.4 — Erros materiais de períodos anteriores:

- a) Natureza do(s) erro(s) de período(s) anterior(es);
- b) Quantia das correspondentes correções para cada período anterior apresentado;
- c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior mais antigo apresentado; e
- d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

### 7 — Partes relacionadas

7.1 — Relacionamentos com empresas-mãe:

- a) Nome da empresa-mãe imediata;
- b) Nome da empresa-mãe controladora final [se diferente de a)]; e
- c) Nome da empresa-mãe intermédia superior seguinte que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público [se nem a) ou b) o fizerem].

[No conjunto das transações e saldos pendentes com partes relacionadas, só não serão objeto de divulgação as transações e saldos pendentes intragrupo (empresa-mãe e subsidiárias), tratando-se das demonstrações financeiras consolidadas].

7.2 — Remunerações do pessoal chave da gestão (membros de órgãos de administração, de direção e de supervisão):

- a) Total de remunerações;
- b) Total de benefícios a curto prazo dos empregados;
- c) Total de benefícios pós emprego;
- d) Total de outros benefícios a longo prazo;
- e) Total de benefícios de cessação de emprego; e
- f) Total de benefícios de remuneração em capital próprio;

7.3 — Transações entre partes relacionadas.

- a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas;
- b) Transações e saldos pendentes:
  - i) Quantia das transações;
  - ii) Quantia dos saldos pendentes, incluindo compromissos;
  - iii) Ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes; e
  - iv) Gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas.

[Estas divulgações devem ser feitas separadamente para cada uma das seguintes categorias: a) empresa-mãe; b) entidades com controlo conjunto ou influência significativa; c) subsidiárias; d) associadas; e) empreendimentos conjuntos nos quais se seja empreendedor; f) pessoal chave da gestão da entidade que relata ou da respetiva entidade-mãe; e g) outras partes relacionadas].

7.4 — Quantia dos adiantamentos e dos créditos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão, com indicação das taxas de juro, das condições principais e dos montantes eventualmente reembolsados, amortizados ou objeto de renúncia, assim como os compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, com indicação do montante global para cada categoria.

7.5 — Quando se trate de demonstrações financeiras consolidadas, a divulgação dos montantes das remunerações e dos adiantamentos e créditos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão, só deve ser feita para os montantes concedidos pela empresa-mãe e pelas suas empresas subsidiárias aos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa-mãe.

7.6 — Identificação e quantificação, de entre as transações divulgadas em 6.3, das transações feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes (apenas se tais termos puderem ser comprovados).

7.7 — Quando se trate de entidades ligadas à administração pública, as divulgações terão em conta o estabelecido nos parágrafos 20 a 22 da NCRF 5 — Divulgações de Partes Relacionadas.

### 8 — Ativos intangíveis

8.1 — Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e as taxas de amortização usadas ou as vidas úteis;
- b) Os métodos de amortização usados;
- c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no início e fim do período;
- d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída; e
- e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

8.2 — Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida.

8.3 — Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

8.4 — Ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio das entidades públicas e inicialmente reconhecidos pelo justo valor. Indicação:

- a) Do justo valor inicialmente reconhecido;
- b) Da sua quantia escriturada; e
- c) Se são mensurados após o reconhecimento segundo o modelo de custo ou o modelo de revalorização.

8.5 — Existência e quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade está restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

8.6 — Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

8.7 — Ativos intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas. Indicação:

a) Por classe de ativos intangíveis:

i) Data de eficácia da revalorização;

ii) Quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados; e

iii) Quantia escriturada que teria sido reconhecida se a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após o reconhecimento usando o modelo de custo;

b) Quantia do excedente de revalorização relacionada com ativos intangíveis no início e no final do período, indicando as alterações durante o período, uma explicação do tratamento fiscal dos elementos nele contidos e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos acionistas; e

c) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na estimativa do justo valor dos ativos.

8.8 — Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período (incluindo todos os gastos por natureza que foram, face ao seu destino, classificados como gastos de pesquisa e desenvolvimento, bem como os gastos de desenvolvimento que foram capitalizados).

#### 9 — Ativos fixos tangíveis

9.1 — Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

b) Métodos de depreciação usados;

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

9.2 — Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

9.3 — Quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de cada um dos seguintes itens do ativo fixo tangível no decurso da sua construção.

9.4 — Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

9.5 — Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período.

9.6 — Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

a) Medida em que o justo valor dos itens foi determinado diretamente por referência a preços observáveis num mercado ativo ou em transações de mercado recentes numa base de não relacionamento entre as partes ou foi estimado usando outras técnicas de valorização, caso em que os principais pressupostos deverão ser referidos;

b) Quantia do excedente de revalorização relacionada com ativos fixos tangíveis no início e no final do período,

indicando as alterações durante o período, uma explicação do tratamento fiscal dos elementos nele contidos e quaisquer restrições na distribuição do saldo aos acionistas; e

c) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.

#### 10 — Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

10.1 — Identificação dos passivos classificados como detidos para venda.

10.2 — Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda, ou vendidos, no período:

a) Descrição dos ativos não correntes (ou grupos para alienação);

b) Descrição dos factos e circunstâncias da venda, ou que conduziram à alienação esperada;

c) Forma e tempestividade esperada para a alienação; e

d) Perdas ou ganhos reconhecidos, relacionados com imparidade ou suas reversões (quantia e item da demonstração dos resultados que os inclui).

10.3 — Descrição dos factos e circunstâncias que, no período, levaram à decisão de alterar o plano de venda de um ativo não corrente (ou grupo para alienação).

10.4 — Operações descontinuadas:

a) Quantia de resultados reconhecida no período;

b) Decomposição e análise da quantia de resultados reconhecida no período; e

c) Fluxos de caixa líquidos atribuíveis às atividades de exploração, investimento e financiamento das unidades operacionais descontinuadas.

#### 11 — Locações

11.1 — Locações financeiras — locatários:

a) Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo;

b) Rendimentos contingentes reconhecidos no rendimento do período;

c) Descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo (pelo menos) o seguinte:

i) Base pela qual é determinada a renda contingente a pagar;

ii) Existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as que respeitam a dividendos, dívida adicional, e posterior locação.

11.2 — Locações financeiras — locadores:

a) Reconciliação entre o investimento bruto na locação à data do balanço, e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data do balanço;

b) Rendimentos contingentes reconhecidos como rendimento durante o período; e

c) Descrição geral dos acordos significativos de locação do locador.

11.3 — Locações operacionais — locatários:

a) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto no período, com quantias separadas para



Anexo VI – Benefícios fiscais derivados do investimento em I&D no âmbito do Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento

Código Fiscal do Investimento

**Artigo 7.º**  
**Notificação à Comissão Europeia**

Nos termos da legislação europeia, é notificada à Comissão Europeia a concessão de benefícios fiscais que preencham as condições definidas nessa legislação, designadamente aqueles em que o montante ajustado dos auxílios, calculado de acordo com o mecanismo definido no parágrafo 20 do artigo 2.º do RGIC, ultrapasse o limiar de notificação previsto no ponto 20 alínea n) das OAR.

**SECÇÃO III**  
**Benefícios**

**Artigo 8.º**  
**Benefícios fiscais**

1 - Aos projetos de investimento previstos nos artigos anteriores podem ser concedidos, cumulativamente, os seguintes benefícios fiscais:

a) Crédito de imposto, determinado com base na aplicação de uma percentagem, compreendida entre 10 % e 25 % das aplicações relevantes do projeto de investimento efetivamente realizadas, a deduzir ao montante da coleta do IRC apurada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Código do IRC;

b) Isenção ou redução de IMI, durante a vigência do contrato, relativamente aos prédios utilizados pelo promotor no âmbito do projeto de investimento;

c) Isenção ou redução de IMT, relativamente às aquisições de prédios incluídas no plano de investimento e realizadas durante o período de investimento;

d) Isenção de Imposto do Selo, relativamente a todos os atos ou contratos necessários à realização do projeto de investimento.

2 - A dedução prevista na alínea a) do número anterior é efetuada na liquidação de IRC respeitante ao período de tributação em que foram realizadas as aplicações relevantes, podendo ainda essa dedução ser utilizada, nas mesmas condições, na liquidação dos períodos de tributação até ao termo da vigência do contrato referido no artigo 16.º, quando não o tenha sido integralmente efetuada naquele período de tributação.

3 - A dedução prevista na alínea a) do n.º 1 tem os seguintes limites:

a) No caso de criação de empresas, a dedução anual pode corresponder ao total da coleta apurada em cada período de tributação;

b) No caso de projetos em sociedades já existentes, a dedução máxima anual não pode exceder o maior valor entre 25 % do total do benefício fiscal concedido ou 50 % da coleta apurada em cada período de tributação.

4 - A comprovação da isenção do imposto previsto na alínea b) do n.º 1 é efetuada mediante a apresentação do contrato referido no artigo 16.º à entidade competente para a respetiva liquidação, não dependendo de qualquer outra formalidade.

## Código Fiscal do Investimento

5 - As isenções dos impostos previstos nas alíneas c) e d) do n.º 1 são comprovadas mediante apresentação do contrato referido no artigo 16.º à entidade competente pela respetiva liquidação, no momento da realização do ato sobre o qual essas isenções incidem.

6 - O disposto nos n.os 4 e 5 deve estar devidamente documentado e justificado no processo de documentação fiscal previsto no artigo 130.º do Código do IRC.

### Artigo 9.º

#### CrITÉRIOS de determinação dos benefícios fiscais

1 - O benefício fiscal a conceder aos projetos de investimento corresponde a 10 % das aplicações relevantes do projeto efetivamente realizadas.

2 - A percentagem estabelecida no número anterior pode ser majorada da seguinte forma:

a) Até 10 %, em função do índice per capita de poder de compra da região em que se localize o projeto, de acordo com os seguintes escalões:

i) Em 6 %, caso o projeto se localize numa região NUTS 2 que, à data de apresentação da candidatura, não apresente um índice per capita de poder de compra superior a 90 % da média nacional nos dois últimos apuramentos anuais publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.); ou

ii) Em 8 %, caso o projeto se localize numa região NUTS 3 que, à data da candidatura, não apresente um índice per capita de poder de compra superior a 90 % da média nacional nos dois últimos apuramentos anuais publicados pelo INE, I. P.; ou

iii) Em 10 %, caso o projeto se localize num concelho que, à data da candidatura, não apresente um índice per capita de poder de compra superior a 80 % da média nacional nos dois últimos apuramentos anuais publicados pelo INE, I. P.;

b) Até 8 %, caso o projeto proporcione a criação de postos de trabalho ou a sua manutenção até ao final da vigência do contrato referido no artigo 20.º de acordo com os oito escalões seguintes:

1 % - (igual ou maior que) 50 postos de trabalho;

2 % - (igual ou maior que) 100 postos de trabalho;

3 % - (igual ou maior que) 150 postos de trabalho;

4 % - (igual ou maior que) 200 postos de trabalho;

5 % - (igual ou maior que) 250 postos de trabalho;

6 % - (igual ou maior que) 300 postos de trabalho;

7 % - (igual ou maior que) 400 postos de trabalho;

8 % - (igual ou maior que) 500 postos de trabalho;

c) Até 6 %, em caso de excecional contributo do projeto para as condições enunciadas no n.º 1 do artigo 4.º

3 - No caso de ao projeto ser reconhecida relevância excecional para a economia nacional, pode ser atribuída, através de resolução do Conselho de Ministros, uma majoração até 5 %.

Anexo VII – Benefícios fiscais derivados do investimento em I&D no âmbito do RFAI

Código Fiscal do Investimento

**Artigo 23.º**  
**Benefícios fiscais**

1 - Aos sujeitos passivos de IRC previstos no n.º 1 do artigo anterior, são concedidos os seguintes benefícios fiscais:

a) Dedução à coleta do IRC apurada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Código do IRC, das seguintes importâncias das aplicações relevantes:

1) No caso de investimentos realizados em regiões elegíveis nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 107.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia constantes da tabela prevista no n.º 1 do artigo 43.º:

i) 25 % das aplicações relevantes, relativamente ao investimento realizado até ao montante de € 10 000 000; *(Redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) ( Para efeitos da dedução prevista na subalínea i) do n.º 1) da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com a redação dada pela presente lei, podem ser considerados no período de tributação subsequente investimentos realizados no período de tributação que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2016, desde que não tenham sido anteriormente integrados em qualquer um dos períodos.)*

ii) 10 % das aplicações relevantes, relativamente à parte do investimento realizado que exceda o montante de € 10 000 000; *(Redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)*

2) No caso de investimentos em regiões elegíveis nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 107.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia constantes da tabela prevista no n.º 1 do artigo 43.º, 10 % das aplicações relevantes;

b) Isenção ou redução de IMI, por um período até 10 anos a contar do ano de aquisição ou construção do imóvel, relativamente aos prédios utilizados pelo promotor no âmbito dos investimentos que constituam aplicações relevantes, nos termos do artigo 22.º;

c) Isenção ou redução de IMT relativamente às aquisições de prédios que constituam aplicações relevantes nos termos do artigo 22.º;

d) Isenção de Imposto do Selo relativamente às aquisições de prédios que constituam aplicações relevantes nos termos do artigo 22.º

2 - A dedução a que se refere a alínea a) do número anterior é efetuada na liquidação de IRC respeitante ao período de tributação em que sejam realizadas as aplicações relevantes, com os seguintes limites:

a) No caso de investimentos realizados no período de tributação do início de atividade e nos dois períodos de tributação seguintes, exceto quando a empresa resultar de cisão, até à concorrência do total da coleta do IRC apurada em cada um desses períodos de tributação;

b) Nos restantes casos, até à concorrência de 50 % da coleta do IRC apurada em cada período de tributação.

3 - Quando a dedução referida no número anterior não possa ser efetuada integralmente por insuficiência de coleta, a importância ainda não deduzida pode sê-lo nas liquidações dos 10 períodos de tributação seguintes, até à concorrência da coleta de IRC apurada em cada um dos períodos de tributação, no caso de investimentos abrangidos pela alínea a) do número anterior ou com o limite previsto na alínea b) do mesmo número, nos casos aí previstos.

## Código Fiscal do Investimento

4 - Para efeitos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1, as isenções ou reduções aí previstas são condicionadas ao reconhecimento, pela competente assembleia municipal, do interesse do investimento para a região.

5 - Os benefícios fiscais previstos nos números anteriores devem respeitar os limites máximos aplicáveis aos auxílios com finalidade regional em vigor na região na qual o investimento seja efetuado, nos termos do artigo 43.º

6 - Caso os investimentos beneficiem de outros auxílios de Estado, o cálculo dos limites referidos no número anterior deve ter em consideração o montante total dos auxílios de Estado com finalidade regional concedidos ao investimento em questão, proveniente de todas as fontes.

7 - Para efeitos do disposto no número anterior, os sujeitos passivos ficam sujeitos aos procedimentos especiais de controlo do montante dos auxílios de Estado com finalidade regional concedidos ao investimento, nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da economia.

### **Artigo 23.º-A** **Benefícios fiscais municipais**

*(Aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março)*

1 - Para além dos benefícios fiscais previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 23.º, os órgãos municipais podem conceder isenções totais ou parciais de IMI e ou IMT para apoio a investimento realizado na área do município.

2 - A concessão de benefícios fiscais municipais é feita nos termos previstos no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3 - Aos benefícios fiscais concedidos nos termos dos números anteriores não é aplicável a limitação prevista na subalínea i) da alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º

### **Artigo 24.º** **Exclusividade dos benefícios fiscais**

1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o RFAI não é cumulável com quaisquer benefícios fiscais da mesma natureza, incluindo os benefícios fiscais de natureza contratual, relativamente às mesmas aplicações relevantes, previstos neste ou noutros diplomas legais.

2 - O RFAI é cumulável com a DLRR, desde, e na medida em que, não sejam ultrapassados os limites máximos aplicáveis previstos nos n.os 5 e 6 do artigo anterior. *(Alterado pela Declaração de Retificação n.º 49/2014 - 01/12)*

### **Artigo 25.º** **Obrigações acessórias**

1 - A dedução prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º, é justificada por documento a integrar o processo de documentação fiscal a que se refere o artigo 130.º do Código do IRC, que identifique discriminadamente as aplicações relevantes, o respetivo montante e outros elementos considerados relevantes.

2 - Do processo de documentação fiscal relativo ao exercício da dedução deve ainda constar documento que evidencie o cálculo do benefício fiscal, bem como documentos comprovativos das condições de elegibilidade previstas no artigo 22.º

---

Anexo VIII – Despesas elegíveis para efeitos dos benefícios do investimento em I&D

---

Código Fiscal do Investimento

---

**Artigo 37.º**  
**Aplicações relevantes**

1 - Consideram-se dedutíveis as seguintes categorias de despesas, desde que se refiram a atividades de investigação e desenvolvimento, tal como definidas no artigo anterior:

a) Aquisições de ativos fixos tangíveis, à exceção de edifícios e terrenos, desde que criados ou adquiridos em estado novo e na proporção da sua afetação à realização de atividades de investigação e desenvolvimento;

b) Despesas com pessoal com habilitações literárias mínimas do nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, diretamente envolvido em tarefas de investigação e desenvolvimento;

c) Despesas com a participação de dirigentes e quadros na gestão de instituições de investigação e desenvolvimento;

d) Despesas de funcionamento, até ao máximo de 55 % das despesas com o pessoal com habilitações literárias mínimas do nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações diretamente envolvido em tarefas de investigação e desenvolvimento contabilizadas a título de remunerações, ordenados ou salários, respeitantes ao exercício;

e) Despesas relativas à contratação de atividades de investigação e desenvolvimento junto de entidades públicas ou beneficiárias do estatuto de utilidade pública ou de entidades cuja idoneidade em matéria de investigação e desenvolvimento seja reconhecida por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, da inovação, da ciência, da tecnologia e do ensino superior;

f) Participação no capital de instituições de investigação e desenvolvimento e contributos para fundos de investimentos, públicos ou privados, destinados a financiar empresas dedicadas sobretudo a investigação e desenvolvimento, incluindo o financiamento da valorização dos seus resultados, cuja idoneidade em matéria de investigação e desenvolvimento seja reconhecida por despacho membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, do emprego, da educação e da ciência;

g) Custos com registo e manutenção de patentes;

h) Despesas com a aquisição de patentes que sejam predominantemente destinadas à realização de atividades de investigação e desenvolvimento;

i) Despesas com auditorias à investigação e desenvolvimento;

j) Despesas com ações de demonstração que decorram de projetos de investigação e desenvolvimento apoiados.

2 - Sem prejuízo do previsto na alínea e) do número anterior, não são consideradas quaisquer despesas incorridas no âmbito de projetos realizados exclusivamente por conta de terceiros, nomeadamente através de contratos e prestação de serviços de investigação e desenvolvimento.

3 - A alínea h) do n.º 1 só é aplicável às micro, pequenas e médias empresas, tal como definidas na Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio de 2003.

4 - As despesas referidas na alínea j) do n.º 1 apenas são elegíveis quando tenham sido previamente comunicadas à entidade referida no n.º 1 do artigo 40.º

---

## Código Fiscal do Investimento

---

5 - As despesas referidas na alínea b) do n.º 1, quando digam respeito a pessoal com habilitações literárias mínimas do nível 8 do Quadro Nacional de Qualificações, são consideradas em 120 % do seu quantitativo.

6 - As despesas que digam respeito a actividades de investigação e desenvolvimento associadas a projetos de conceção ecológica de produtos são consideradas em 110 %. *(Aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)*

7 - Para efeitos da majoração prevista no número anterior, as entidades interessadas devem submeter previamente o projeto de conceção ecológica do produto à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), para efeitos de demonstração do benefício ambiental associado, devendo o pedido ser instruído com declaração ambiental de produto, patente ou rótulo ecológico, se existirem. *(Aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)*

8 - No caso em que o projeto seja validado pela APA, I. P., mediante declaração de benefício ambiental, este é submetido à auditoria tecnológica determinada pela comissão certificadora referida no n.º 1 do artigo 40.º. *(Aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)*

### **Artigo 38.º** **Âmbito da dedução**

1 - Os sujeitos passivos de IRC residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza agrícola, industrial, comercial e de serviços e os não residentes com estabelecimento estável nesse território podem deduzir ao montante da coleta do IRC apurado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Código do IRC, e até à sua concorrência, o valor correspondente às despesas com investigação e desenvolvimento, na parte que não tenha sido objeto de comparticipação financeira do Estado a fundo perdido, realizadas nos períodos de tributação com início entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020, numa dupla percentagem:

a) Taxa de base - 32,5 % das despesas realizadas naquele período;

b) Taxa incremental - 50 % do acréscimo das despesas realizadas naquele período em relação à média aritmética simples dos dois exercícios anteriores, até ao limite de € 1 500 000,00.

2 - Para os sujeitos passivos de IRC que se enquadrem na categoria das micro, pequenas ou médias empresas, tal como definidas na Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio de 2003, que ainda não completaram dois exercícios e que não beneficiaram da taxa incremental fixada na alínea b) do número anterior, aplica-se uma majoração de 15 % à taxa base fixada na alínea a) do número anterior.

3 - A dedução é feita, nos termos do artigo 90.º do Código do IRC, na liquidação respeitante ao período de tributação mencionado no número anterior.

4 - As despesas que, por insuficiência de coleta, não possam ser deduzidas no exercício em que foram realizadas podem ser deduzidas até ao oitavo exercício seguinte.

5 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, quando no ano de início de fruição do benefício ocorrer mudança do período de tributação, deve ser considerado o período anual que se inicie naquele ano.

Anexo IX – Financiamento obtido no âmbito dos programas aprovados pelos programas QREN e COMPETE2020

Nº do Projecto	Promotor	Instrumento	Data de Aprovação	Investimento Elegível	Incentivo
38631	CRIOESTAMINAL - SAÚDE E TECNOLOGIA, SA	I&DT Empresas/Projectos Individuais	22.01.2014	€361.212	€266.690
38870	CRIOESTAMINAL - SAÚDE E TECNOLOGIA, SA	I&DT Empresas/Projectos em Co-promoção	22.01.2014	€342.787	€250.173
31858	CRIOESTAMINAL - SAÚDE E TECNOLOGIA, SA	SI Inovação/Inovação Produtiva	20.03.2013	€184.464	€101.037
5476	CRIOESTAMINAL - SAÚDE E TECNOLOGIA, SA	I&DT Empresas/Projectos Individuais	26.05.2009	€356.113	€284.890
5547	CRIOESTAMINAL - SAÚDE E TECNOLOGIA, SA	I&DT Empresas/Projectos Individuais	26.05.2009	€556.610	€445.288
2408	CRIOESTAMINAL - SAÚDE E TECNOLOGIA, SA	SI Qualificação PME/Projectos Individuais e de Cooperação	15.07.2008	€336.933	€151.620

Fonte: COMPETE “Projectos aprovados QREN” <http://www.pofc.gren.pt/Areas-do-Compete/Incentivos-as-Empresas/Projectos-Aprovados-QREN?area=2&search=y&NomePromotor=crioestaminal> [consultado a 11 de Junho de 2017].